

Handwritten signature

Ata da 1.309.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

No vinte e quatro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, presentes o presidente Sr. Desembargador Amaldo Lafete Lobo; os juizes Augusto Rangel de Roxoraima, Soares de Sousa Costa, Milton Leal A. de A. e juiz Freire Guaraná de Azevedo, e o procurador regional Sr. Afonso de A. reunião ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a fim de requerer, para ser lida e aprovada a ata da 1308.ª sessão ordinária do dia 17 do corrente e a ata da 1305.ª sessão extraordinária de outubro.

- Parte administrativa -

Aprovaram, unanimemente, o resultado final do pleito de 3 de outubro de 1954, incluindo os eleitores suplementares de 6 de fevereiro pendente, e, em seguida, proclamarão eleito os seguintes candidatos: Gabriel Hermes de A. e Joaquim Lobo de Azevedo, deputados federais inscritos nos partidos Trotschista Brasileiro e Partido Social Democrático, respectivamente; Americo Silva e José Rodrigues Viana, deputados estaduais registrados nos partidos Trotschista Brasileiro e pelo União Democrática Nacional, respectivamente.

Após, o Sr. Desembargador Presidente convocou o Tribunal para uma sessão extraordinária do dia 17 do corrente (sexta).

[Signature]

unanimemente.

Exclusis, pro transferentia (29^o Lora - Belen).
Excludens: Manuel Lopes Vaz (proc. 488-55).
Relativ: Sr. D. Hiltho Leb - Excludens o cancela-
mento de inscriçoes, unanimemente.

Exclusis, pro transferentia (29^o Lora - Be-
len) - Excludens: Fulei de Guay de Guay (proc.
489-55) - Relativ: Sr. D. Filiofocovich - Excludens
o cancelamento de inscriçoes, unani-
memente.

Nota para Lascas a Walter, Sr. De
semborfar Presidente declarava que se
a pessoa. E em constar em ~~o~~ fe
deleto de ~~o~~ fe, por se ~~o~~ fe ~~o~~ fe.

[Signature]
[Signature]
Mestre de ~~o~~ fe

Yusuf ~~o~~ fe ~~o~~ fe
Yusuf ~~o~~ fe - Pro. Ref.

Ata da 256ª sessão extraordinária
do Tribunal Superior Eleitoral.

As onze e cinco dias do mês de fe-
vereiro do ano de mil novecentos e cinco-
enta e cinco, nesta cidade de Belém, ca-
pital do Estado do Pará, na sala de sessões
públicas presentes o presidente Sr. Desem-
berfador Augusto Vofante Nobre, o juiz
Augusto Rangel de Figueiredo, Juiz
de Direito Heitor Milton Leão e Leão
e juiz. Têm a honra de presidir, e
o processo em aberto Sr. David Leão,
reunido extraordinariamente o Tribu-
nal Superior Eleitoral.

Aberta a sessão às 10, 30 hrs, foi lida
e aprovada a ata da 1.359ª sessão or-
dinária do dia 24 de fevereiro.

- Parte administrativa -

Anunciando que o Tribunal já processa
a diplomação dos casos de 1.358 e 1.359
eleitos na sessão ordinária de 24 de fevereiro,
o Sr. Desembargador Presidente, passou
a fazer a chamada e a qual
compareceram todos os diplomandos, isto é,
o doutor Gabriel Benes Filho e Joaquim
Lobo de Lacerda, deputados federais pelo
Partido Federalista Brasileiro e filia-
ção Social Democrática, com 15.118 (quin-
ze mil quatrocentos e dezoito) e 1.359
(sete mil quatrocentos e sessenta e um) votos,
respectivamente. Aproveitando a oportunidade
de atualizar pelo Partido Federalista
Brasileiro, foi obtido 1.069 (um mil e
sessenta e nove) sufrágios e 1.359

Rodrigues Lima, que obteve 1.624 (um mil seiscentos e vinte e quatro) votos.

Em consequência dessa diplomação, o Sr. Desembargador Presidente declarou que os diplomas de deputados federais anteriormente expedidos aos cidadãos João Teixeira Soares e Paulo de Menezes Bentes, candidatos a deputados federais registados pela União Social Democrática, ficaram invalidados, o mesmo sucedendo em relação aos diplomas de deputados estaduais expedidos aos cidadãos Abel Martins e Sílvia, registados pela União Democrática Nacional e Geraldo Hauss Palmeiras, registado pelo Partido Trabalhista Brasileiro, passando, assim, todos eles a categoria de suplente do respectivo partido político, em conformidade com os termos do art. 182 da Lei n.º 1.164, de 24 de julho de 1950 (Lei de Eleições).

Posteriormente, considerou em sessão, por fim de dia, como auxiliares do Sr. Lacerda (Bolema), o Sr. Manoel de Faria Alencar, filho, filial eleitoral do Sr. Lacerda (Pumpkin).

Decidiu-se, ainda por unanimidade, considerar como suplente eleitoral desta capital o Sr. Raimundo Helio de Lima Neto, filial eleitoral do Sr. Lacerda (Altavista), desde o dia 9 de corrente até fornecer transporte para a sede de sua comarca.

Deixando assim baseada a lista, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, por fim, em nome do Sr. Presidente declarou

Luiz Alves de Faria, formentado. P.
M. de Faria, formentado. P.
M. de Faria, formentado. P.

Augusto B. Bonfatti
Miguel de Aguiar
Miguel de Aguiar
Paulo de Faria, formentado. P.

Ata da 1310ª sessão ordinária do Tri-
bunal Superior Eleitoral.

As vinte e seis horas da noite de 14 de fevereiro
de 1964, em sessão pública e ordinária e única,
nesta cidade de Belém, capital do Estado de
Pará, na sala de atos desse Tribunal, presente o
presidente Sr. Desembargador Manoel Vafar
Leite; os juizes desembargadores Ruy de Faria
Teves, Iguaçu de Sousa Costa, Antônio
Leite de Melo e Jairo Tavares de Almeida
Lima, e o procurador adjunto Sr. Carlos
Melo de Almeida ordinariamente. Tribunal
Superior Eleitoral.

Houve a leitura e homologação, fi-
cadas e aprovadas a ata de 256ª sessão
extraordinária de dia 20 de fevereiro.
- Parte Administrativa -

[Handwritten signature]

Representação (Sr. Lourenço Gumpi) - Representante.
Partido Social Democrático (proc. 502-55) - A distribuir.

Representação (Sr. Lourenço Gumpi) - Representante.
Partido Social Democrático (proc. 502-55) - A distribuir.

O Sr. Desembargador Presidente favorera o Tribunal por esse sessão extraordinária no dia 11 do corrente (segunda-feira), as 10, 30 horas, a fim de tratar de nove artigos sobre Exceções, em Louros Elestrados, a vista da presença de umas poucas favoreras, pelos Es. Des. Judiciais do Estado.

- Distribuição de autos -

Exclusão, por falecimento (Sr. Lourenço Obidos) - Excluído: Luídnio Ferreira Lopes e outros (proc. 504-55) - Sr. Des. Jaque de Gouveia.

- Entrega de autos -

Exclusão, por falecimento (Sr. Lourenço Capriciosa) - Excluído: Raquel Maria de Jesus (proc. 490-55) - Pelo Sr. Des. Jaque de Gouveia por ausência pessoal.

Exclusão, por transferência (Sr. Lourenço Belem) - Excluído: Manuel Soares Infante (proc. 488-55) - Pelo Sr. Des. Milton de Abreu, em ausência pessoal.

Exclusão por transferência (Sr. Lourenço Belem) - Excluído: Raimundo Gomes de Jesus (proc. 489-55) - Pelo Sr. Des. Jaque de Gouveia, em ausência pessoal.

- Passagem de autos -

Exclusão, por falecimento (Sr. Lourenço Obidos) - Excluído: Luídnio Ferreira Lopes e outros (proc. 504-55) - Sr. Des. Jaque de Gouveia.

Des juges et Jorbrems au Sr. N. Froument
Deffuel.

— Exclusion, pour faillissement (17^e Loi -
Abret et uba) - Exclusion: Fernand Pinto
Loels (proc. 509-55) - Sr. N. Milton
Mello au Sr. N. Froument Deffuel.

— Exclusion, pour faillissement (18^e Loi -
Lata ou Padon) - Exclusion: Luiz Saue
Morais Salgado e outros (proc. 51-55) -
Sr. N. Froument Deffuel au Sr.
N. Julio Faria.

- Julgamentos -

Exclusion, pour faillissement (18^e Loi -
Altaunin) - Exclusion: Manuel Fer-
reira e Souza (proc. 194-55) - Relati-
v. Des Juges et Jorbrems. Ordennan-
o pancellament de Juizes, unani-
memente.

— Exclusion, pour transfugium (19^e Loi -
Belem) - Exclusion: Luiz Faria
de Oliveira (proc. 195-55) - Relati-
v. Des Juges et Jorbrems - Ordennan-
o pancellament de Juizes, unani-
memente.

Este não sendo a data, o Sr.
Deseulpede Presidente declara en-
terado a assos. 5, com todas as
consequencias, visto de seu
poder, fagueira presente a 11/11/11

D. M. M. M.
D. M. M. M.
D. M. M. M.
D. M. M. M.
D. M. M. M.

Handwritten signature

Handwritten title: Carta de Lei - Pres. Ref.

Ata da 25ª. sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Ho rante e pto das do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Para na sala de suas sessões, presentes o presidente Sr. Desembargador Amalto Lopes Leão; os juizes pagus Rangel de Foz Brancos, Aquino de Sousa Neto, Milton Cab de Melo e Julio Travençolo de Azevedo, e o procurador adjunto R. Faoro Neto, reunidos extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, as dez horas e trinta minutos.

- Parte administrativa -

O Tribunal, atendendo a seu fiel cumprimento de 16 por 11 o número de comarcas de primeira instância deste Estado, em a criação pelo Código de Processo do Estado do Para (Lei n.º 161 - de 8 de março de 1954), de mais cinco (5) comarcas - Itauba Suibatema e Marapanã (antigos Terras judiciárias desfacadas da comarca de Sq. Am - 5.ª. Torr. Elei.

Eleitoral); Maranhão (antigo termo de Curuçá - 9.^o Loução Eleitoral); Baías (antigo termo de Sancti - 12.^o Loução Eleitoral) e Itaituba (antigo termo de Santarem - 20.^o Loução Eleitoral); todos eles já oficialmente instalados e com seus titulos - livros de direitos - em feucadas lenda e nos transcritos; e ainda, atue lenda a que há urgente necessidade de uma nova divisão de zonas desta Circunscripção Eleitoral, reaproveitando-a as atuais quadras das fomarças do Estado em número de 32, incluindo a de Capital (segundo extracção), que compreenderá quatro (4) zonas eleitorais - necessidade essa que mais se justifica pelo a aproximação de pleito de 3 de outubro em outubro, quando o prazo eleitoral se for mais intenso do alistamento, fixado pelo art. 1.^o do R. E. entre 1.^o de março e 31 de agosto do corrente ano, resolveu, nos termos do art. 1.^o, alinea j), do Código Eleitoral, em decisão unanime, submetty a aprovação do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral a seguinte proposta, que divide em 35 zonas a Circunscripção Eleitoral deste Estado:

1.^o Zona - Comarca da Capital - Termo de Belém, abrangendo toda a margem de baía de Guajará, a partir da Travessa S. Pedro, até o rio Guamá e, pela margem deste rio, até a avenida Heitor Bacelar; o eixo dessa avenida até a intersecção com a rua Bernal do Couto, continuando pelo eixo dessa rua até a confluência com a referida Travessa S. Pedro e, seguindo o

o eixo dessa Traseira, até a margem da baía de
Gajarari.

- 2.^a Louçã - Camara de Arrimão - Termos únicos.
- 3.^a Louçã - Camara de Louça - Termos únicos.
- 4.^a Louçã - Camara de Bastante - Termos de Bastante,
São Caetano, Aubanço e Inhaupari.
- 5.^a Louçã - Camara de S. João - Termos únicos.
- 6.^a Louçã - Camara de S. Mamede - Termos de S. Mamede
e Moço.
- 7.^a Louçã - Camara de Abastado - Termos únicos.
- 8.^a Louçã - Camara de Vigia - Termos de Vigia
e São Sebastião de Olivelas.
- 9.^a Louçã - Camara de Curuçá - Termos únicos.
- 10.^a Louçã - Camara de Moço - Termos de Moço
e São Sebastião de Boa Vista.
- 11.^a Louçã - Camara de Juazeiro - Termos de Juazeiro,
Capim e Sertão.
- 12.^a Louçã - Camara de Lavete - Termos de Lavete
e Macajuba.
- 13.^a Louçã - Camara de Bragança - Termos únicos.
- 14.^a Louçã - Camara de Vizeu - Termos únicos.
- 15.^a Louçã - Camara de Breos - Termos de Breos,
Carralija, Portel e Sertão.
- 16.^a Louçã - Camara de Afel - Termos de Afel
e Jacajá.
- 17.^a Louçã - Camara de Chãos - Termos únicos.
- 18.^a Louçã - Camara de Alcanice - Termos únicos.
- 19.^a Louçã - Camara de Monte Negro - Termos de
Monte Negro, Alcanice e Traculo.
- 20.^a Louçã - Camara de Souto - Termos únicos.
- 21.^a Louçã - Camara de Alcega - Termos únicos.
- 22.^a Louçã - Camara de Oidos - Termos de Oidos,
São João, Jacajá e Espiximim.
- 23.^a Louçã - Camara de M. Crôa - Termos de

de Margbã e Tupissangã
24.^o Louçã - Comarca de Louçã e Paços de
Tímico.

25.^o Louçã - Comarca de Lapaçã - Termos
de Lapaçã, Cusim e Salinópolis.

26.^o Louçã - Comarca de Gumpi - Termos de
Gumpi e Ponta de Moç.

27.^o Louçã - Comarca de Ponta de Pedras - Termos
únicos.

28.^o Louçã - Comarca de Laportel - Termos de
Belem, abrangendo toda a margem do baio
de Guajari, a partir da 1.^a Circunscriçãõ
administrativa até a travessa D. Pedro;
o eixo dessa via publica até a intersecçãõ
da rua Bernol de Lantã; o eixo desta até
a travessa Antõnio Jacua; o eixo desta il-
terno, a partir da Rua Bernol de Lantã, até a
rua Sãõ Francisco, e o eixo desta, a partir
da travessa Antõnio Jacua, até a extre-
midade da 1.^a circunscriçãõ administrativa.

29.^o Louçã - Comarca de Laportel - Termos de
Belem, abrangendo a margem do rio Guani,
a partir da extremidade da 1.^a circunscriçãõ admi-
nistrativa, até a rua Aluiz Lantã; o eixo
dessa via publica até a intersecçãõ da rua
Bernol de Lantã; o eixo desta, a partir da rua
Aluiz Lantã, até a travessa Antõnio Jacua;
o eixo desta interno, a partir da Rua Bernol de
Lantã, até a intersecçãõ, digo, até a rua
Sãõ Francisco e o eixo desta, a partir da
travessa Antõnio Jacua até a extre-
midade da 1.^a circunscriçãõ administrativa.

30.^o Louçã - Comarca de Capital - Termos
de Belem, abrangendo o restante Termos

Territórios dos azeos pertencentes aos municípios de
Belem, distrito de Leocadia (ex-Piabeira) e Mosquito,
e os termos de Jacaré, Tucuruí, Tucuruí e
Bujary.

31º Rego - Camara de Moacani - Termos inicos.

32º Rego - Camara de Marapania - Termos inicos

33º Rego - Camara de São Tomé - Termos inicos.

34º Rego - Camara de Haituba - Termos inicos.

35º Rego - Camara de Jacaré - Termos de Jacaré e
Tucuruí.

- Distribuição de votos -

Representação (D. Casa - Guapá) - Representante:
Partido Social Democrático (par. 502-
55) - Sr. Des. Augusto de Albuquerque.

- Representação (D. Casa - Guapá) - Representante:
Partido Social Democrático (par. 513-
55) - Sr. Des. Augusto de Albuquerque,
por dependência.

- Passaportes de votos -

Representação (D. Casa - Guapá) - Representante:
Partido Social Democrático (par. 502-
55) - Sr. Des. Augusto de Albuquerque
ao Sr. N. Procurador Defensor.

- Representação (D. Casa - Guapá) - Representante:
Partido Social Democrático (par. 513-
55) - Sr. Des. Augusto de Albuquerque
ao Sr. N. Procurador Defensor.

Uma vez que a Lei de 1954, de 15 de Novembro,
de 1954, que altera o Regulamento do Poder Judiciário,
decretou a extinção dos Juízes de Direito e a criação
de Juízes de Direito em substituição aos antigos Juízes de
Direito.

Luiz de Barros
Supremo Tribunal Federal

Milton Peres Aguiar.
~~Yupatimayorregalada~~
Tapi no sup. Nor. Ref.

Ata da 1.311ª sessão ordinária do Tri-
bunal Regional Eleitoral.

No primeiro dia do mês de março do
ano de mil novecentos e quarenta e cinco,
nesta cidade de Belém, capital do Estado
do Pará, no dia de duas sessões, perante
o presidente Sr. Desembargador Euclides
Valente Lobo; os juizes Augustus Paes e
de Garbajena, Ignacio de Sousa Costa,
Milton Lobo de Melo, Julio Treviz Perceira
de Andrade e Miguel José de Almeida Penna-
buro D'Almeida, hoje ausentes; e o procurador repub-
licano Sr. Otávio Melo, reuniram-se no
Tribunal Regional Eleitoral.

Leitura e sessão a hora sefimental, fo-
ram lidos e aprovados a ata da 1310ª Ses-
são ordinária do dia 30 de Fevereiro ul-
timo e a ata da 25ª sessão extraordiná-
ria de ontem.

- Entregue-se autos -

hora de sessão da Circunscrição do Pará, em Juros de

71
Elitória - Pelo Sr. Des. Augusto Lobo, por seu voto,
sem acórdão assinado.

Exclusão, por falecimento (18: Lapa - Altamira)

Excluído: Manoel Ferreira de Souza (proc.
196-55) - Pelo Sr. Des. Augusto de Górborema, com
acórdão assinado.

Exclusão, por transferência (29: Lapa - Belém)

Excluído: Joaquim Carneiro de Oliveira (proc.
195-55) - Pelo Sr. Des. Laura Costa, sem acórdão
assinado.

- Passagem de luto -

Exclusão, por falecimento (8: Lapa - Obidos)

Excluído: Ladário Ferreira Lopes e outros
(proc. 574-55) - Do Sr. Sr. Provedor Regional ao
Sr. Des. Augusto de Górborema.

Exclusão, por falecimento (1: Lapa - São
Felix) - Excluído: Fernando Penteado Coelho
(proc. 509-55) - Do Sr. Sr. Provedor Regional
ao Sr. Sr. Nelson Melo.

Recurso contra expedição de diploma
(Sr. Juan L. Lisi) - Recorrente: Partido
Social Democrático - Requerido: 18 votos
Elitória e Manoel de Fátima Araújo e ou-
tros (proc. 461-55) - Do Sr. Sr. Nelson Melo ao
Sr. Sr. J. J. Soares.

- Julgamento -

Exclusão, por falecimento (1: Lapa - Santa
de Pedras) - Excluído: Luiz Teodoro de
Salgado e outros (proc. 511-55) - Pelo Sr. Sr. J. J. Soares.

Ordem de apuração, apuração,
e cancelamento de serviços de eleição
Margarida de Leme Marinho, por fer-
reiros, por Batista Rodrigues e Leocília
da Silva Ferreira, deixando de pagar

foz. lo quanto ao eleito Luiza Leve Pardo
Salgado, em virtude da divergencia verificada
de entre o repetico titulo e edital de
fls. N. de seis e seguintes.

Para mais havendo se tratado, o
Sr. Desembargador Tronchetti declarou
cancelado a pessoa. E para constar em
fidei-jussu de J. Diethrich e Secre-
taria, foyseo appresentado. //

Assinado
Augusto R. de Barros
Muitos dias a guisa.
Fidelidade
Miguel José de Almeida Benavente Filho
Chamado a ser Pro. Reg.

Ata da p. 312: sessão ordinária de Tr.
Anual Regional Eleitoral.

As três dias de mês de março do ano
de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta
cidade de Belém, capital do Estado de
Pará, em sala de sessões, por ordem
e presença do Sr. Desembargador Augusto
Lafayette Leão; o juiz Augusto Rangel

At. P. de A. B. L.

Luiz de Albuquerque, Joaquim de Souza Costa, Martin
Leite de Melo, Julio Maria Pereira de Andrade
e Miguel José de Almeida Remaunibus Filho, e o
procurador regional do Estado de São Paulo, nomeado
pela mesa. Tribunal Superior Eleitoral.

Aberta a sessão a hora sequente, foi
lida e aprovada a ata da 131ª sessão ord.
realizada no dia 1º do corrente.

- Parte Administrativa -

Declamação (10ª Lora - Murari) - Pedro
Monte: Manuel Ferreira Fontes - Declamação
Guesis de Santos Martins, escritor eleito
do Juiz (proc. 346-54) - Ordeador em o
arquivo advento, nos termos da parecer do
Sr. Procurador Regional Eleitoral, unân-
imemente.

- Distribuição de Cartas -

Exclusão, por duplicidade de serviços
(Sr. Lora - Alencar) - Excluído: José Mo-
niz de Siqueira (proc. 552-55) - Sr. Dr.
de Souza Costa.

- Entrega de Cartas -

Exclusão, por falecimento (Sr. Lora - Paeta
de Torres) - Excluído: Luiz de Souza Moraes
Salgado e outros (proc. 511-58) - Relato de
Sr. Julio Maria Pereira com pedido pessoal.

- Julgamentos -

Exclusão, por falecimento (Sr. Lora -
Oliveira) - Excluído: Ludovico Ferreira de
Souza e outros (proc. 524-55) - Relato: Sr.
de Souza Costa e Roberto Silva - Ordeador em
o parecer do Sr. Dr. de Souza Costa, unân-
imemente.

- Exclusão, por falecimento (Sr. Lora -

Indicador

Barkereua, Louren e Saun Maíta Milton Leas
de Mats, Julio Freyre Jouve de Andrad, Joaquim
Lopes de Moraes e Saun e Miguel por a plebeja
Fernambuco, e o procurador regional R. Carlos
Mats, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional
Eleitoral.

Aberta a sessão a hora requerida
Lea liu e aprovou a ata de 1918. Sés.
Ordinaria do dia 3 de corrente.

- Distribuição de Letras -

Requerer contra expedidos de diplomas (13.^o
Lousa - Freguesia) - Recorrido: Partido So-
ciedade Democrática - Recorrido: 6.^o Junta Elei-
toral e Benedicto Leos Pereira, prefeito mun-
cipal de Freguesia (proc. 553-55) - Adv.
R. Julio Jouve.

- Letras de Letras -

Exclusão, por falecimento (88 Lousa - Ohm)
- Educador: Rudolpho Ferraz Lopes e ou-
tros (proc. 524-55) - Adv. Dr. Des. Augusto de
Ferreira, seu advogado particular.

Exclusão, por falecimento (4.^o hora - São
Felipe) - Educador: Fernando Pinto Coelho
(proc. 509-55) - Adv. Dr. R. Milton Leas, con-
sultor particular.

- Passagens de Letras -

Exclusão, por duplicidade de expedidos (4.^o
Lousa - Abelardo) - Recorrido: Jesse Xavier
de Lousa (proc. 552-55) - Adv. Dr. Des. Saun
Maíta adv. R. Procurador Regional.

Requerer contra expedidos de diplomas
(13.^o Lousa - Freguesia) - Recorrido: Partido
Social Democrática - Recorrido: 6.^o Junta
Eleitoral e Benedicto Leos Pereira, prefeito

prostita reunião de ... (proc. 553-55) - Dr. N. ...

Representantes (ab. Lago - Guarani) - Representante: Partido Social Democrático (proc. 502-55) - Dr. N. ...

Representantes (ab. Lago - Guarani) - Representante: Partido Social Democrático (proc. 513-55) - Dr. N. ...

Seguros contra ... e ... (b. Lago - Guarani) - Representante: Partido Social Democrático - Representante: ...

... a ... e ...

... e ...

Miguel José de Almeida ...

Ata de 1.º 314: sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

Nos oito dias de mês de março de ano
de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta
cidade de Belém, capital do Estado do Pará em
sala de suas sessões, presente o presidente
Sr. Desembargador Amador de Faria Lobo; o juiz
Augusto Rangel de Brito e Silva, Juiz de
Honra Moisés, Milton Less de Melo, Julio Frasin
Gouveia de Azevedo, Joaquim Gomes de Faria
e Juiz de Honra e Miguel Pri de Almeida Fernandes
Neto, e o procurador regional Sr. Otavio de
Almeida, reuniram ordinariamente o Tribunal Regional
Eleitoral.

Aberta a sessão a hora sequi-antel, foi
lida e aprovada a ata de 1.º 313: sessão
ordinária de 21 de fevereiro.

- Distribuição de Autos -

Exclusão, por condenação penal (C.º Lousa-
Lq. 1101) - Excluidor: Juiz de Honra Gomes
(proc. 574-55) - do Sr. N. Milton de Mello.

- Passagem de Autos -

Exclusão, por condenação penal (C.º Lousa-
Lq. 1101) - Excluidor: Juiz de Honra Gomes
(proc. 574-55) - do Sr. N. Milton de Mello e do Sr.
N. Francisco Regional.

Exclusão, por duplicidade de recursos
(C.º Lousa - Estatuto) - Excluidor: Jesse do
Nascimento Silva (proc. 552-55) - do Sr. N. Pro-
curador Regional e do Sr. de Honra Moisés.

Recurso contra expedição de diploma -
(C.º Lousa - Estatuto) - Recorrido: Paulo
José de Azevedo - Recorrido: O Juiz de
Eleitoral e Juiz de Honra de Faria Lobo, por falta

Maria Ant

Ata da 1.315. sessao ordinaria do Tribunal
Regional Eleitoral.

aos dez dias do mes de março do anno
de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta
cidade de Belem, capital do Estado do Para,
na sala p seus sessoes, presentes o presi-
dente Sr. D. Sebastião, Amaldo Vasquez
Lobo; o juiz, Augusto Paes e o promotor,
Iguazio de Saes Motta, Milton Reis e Mello,
Julio Freire Gouvea, de Andrade, Joaquim
Gomes de Moraes e Leves e Miguel Freire
Alexandre Pernambuco Filho e o promotor
separado Sr. Flavio Mello, reunidos ordinariamente
nao obstante o Tribunal Regional Eleitoral.

Releu e se deu a leitura seguinte fi-
lida e approvada a ata da 1.314. sessao
ordinaria de dia 8 do corrente.

- Distribuicao de autos -

Exclusos, por alfabetismo (Sr. Louz. Abate-
taba) - Excluidos: José Rodrigues Ferreira Filho (proc.
585-55) - Sr. N. Julio Gouvea.

- Entrega de autos -

Levors contra expedientes de diploma (Sr. Louz.
L. Miro) - Recorrido: Partes Louz. Democratas
- Recorrido: 18 partes electo. Manuel dos Santos
Araujo e outros (proc. 461-55) - Sr. Dr. Milton
Mello, quem acido possua.

Exclusos, por falecimento (Sr. Louz. Abate-
taba) - Excluidos: Democ. Sen. do Povo
e Cipriano Sen. (proc. 8-55) - Sr. Dr. Moraes
e Leves, quem acido possua.

- Transferencia de autos -

Exclusos, por alfabetismo (Sr. Louz. Abate-
taba) - Excluidos: José Rodrigues Ferreira

Handwritten signature or name in the top right corner.

Atas m. ch. - Sua. Ref.

Ata de 1.º 316.º sessão ordinária do Tribu-
nal Superior Eleitoral

Em onze dias do mês de março de
ano de mil novecentos e cinquenta e cinco,
nesta cidade de Belém, capital do Estado
do Pará, na sala de suas sessões, presentes o
presidente Sr. Humberto de Azevedo e os
Lobis, os juizes Augustus Rangel de F. Orto-
reus, Iguácio de Souza Costa, Alberto Reis e
Melo, J. de F. de S. Pereira de C. de A. de J. de
Gomes de Moraes e Leon e Miguel
João de Oliveira Pungembau ditos, e o prom-
otor de justiça Sr. Afonso Melo, reuniram ordina-
riamente o Tribunal Superior Eleitoral.

Aberta a sessão à hora conveniente, fi-
lida e aprovada a ata de 1.º 315.º sessão
ordinária de 10 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

Substituição de membro do juízo Eleitoral (15.º
Lous - Torres) - Requerente: O Juiz Eleitoral Sr.
João (Proc. 610.55) - Realocaram nomear Sr. Co.
Waldo Alh. de Barros, em substituição a Humberto
Fernandes Catunda. Decisão unânime.

O Sr. Desembargador Presidente do
Tribunal por uma sessão extraordinária
em 14 de agosto (segunda-feira), a
hora seguinte a fim de julgar o recurso
interposto pela Partida Luiz Demagritão contra
a diplomação de Benedito Leon Pereira porfi-
ca municipal de Bragança realizada pela
Junta Eleitoral (Belém).

- Distribuição de autos -
Exclusão por analítico (Sr. Louz. F. Miori)
Excluído: Benedito Populor Pereira (proc.
502-55) - Sr. Dr. R. Noro e Louz.

- Entrega de autos -
Representação (Sr. Louz. Gumpi) - Representa-
ção: Partida Luiz Demagritão (proc.
502-55) - Sr. Dr. Des. Augusto de Bragança,
juiz perito pessoal.

Exclusão por duplicação de autos (Sr.
Louz. Abaditaba) - Excluído: Jesse Moysen
da Silva (proc. 552-55) - Sr. Dr. Des. Louz.
Mota, juiz perito pessoal.

- Passagem de autos -
Exclusão por analítico (Sr. Louz.
F. Miori) - Excluído: Benedito Populor Pereira
(proc. 508-55) - Sr. Dr. R. Noro e Louz. e Sr.
Dr. Francisco Refor.

- Recurso contra expedição de diploma
(Sr. Louz. Bragança) Recorrente: Partida
Luiz Demagritão - Recorrido: Sr. Junta
Eleitoral e Benedito Leon Pereira, porfi-
ca municipal de Bragança (proc. 553-55).
Sr. Dr. R. Julio Pereira e Sr. Dr. R. Noro e
Louz.

- Recurso contra expedição de diploma (Sr.

Ata da 258ª sessão extraordinária do
Tribunal Regional Eleitoral.

Ata datada de 2 de abril de 1958, às
quatro horas e cinquenta e cinco minutos,
nesta cidade de Boleu, capital do Estado
do Rio Grande do Sul, em sessão pública,
o presidente Sr. Demétrio de Azevedo
Lopes; o juiz, Sr. Augusto de Barros,
e mais os Srs. Milton de Azevedo,
Julio de Azevedo, e mais os Srs. Joaquim
Gomes de Azevedo e Luiz e Miguel de
Alencar, Penabaz, e mais os Srs.
de Azevedo, Sr. de Azevedo, e mais os Srs.
nominados o Tribunal Regional Eleitoral.

Ata e demais a teor seguinte, fi-
lida e aprovada a ata de 1958, sessão
ordinária de dia 18 de fevereiro.

- Distribuição de votos -

Representação (Srs. Lourenço - Gungui) - Repre-
sentante: Partido Social Progressista (proc.
597-55) - Sr. Sr. Sr. Augusto de Barros,
por dependência.

- Representação de votos -

Representação (Srs. Lourenço - Gungui) - Repre-
sentante: Partido Social Progressista (proc.
597-55) - Sr. Sr. Sr. Augusto de Barros,
e Sr. Sr. Sr. Francisco de Azevedo.

- Julgamento -

Deu-se conta e ciência de diploma (1958,
Lourenço - Gungui) - Representante: Partido
Social Democrático - Representante: Sr. Sr. Sr.
Eleitoral e Conselho de Boleu, município
municipal de Boleu (proc. 503-55)
Relatório: Sr. Sr. Sr. Julio de Azevedo - (proc. 503-55)

para Leitura, em anexo.
 Nesta carta deavos a tratar, o Sr. D. ...
 ...
 ...
 ...

Digno Sr. ...
 ...
 ...
 ...
 ...

Alta da J. M. ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

e Miguel José de Almeida Penabazas Filho, e
procurador regional Sr. Otávio Melo, reuniram
ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Acta a sessão a hon sequente, foi
lida e aprovada a ata de 238. sessão ex-
traordinária de dia 14 de corrente.

Distribuição de Cotas -

Exclusão por falecimento (25. Lora. Lagoa
- Excluído: Cordeiro de Souza Siqueira (proc.
611-55) - do Sr. Sr. Penabazas Filho.

Falecidos de Cotas -

Exclusão por falecimento (25. Lora. Lagoa
- Excluído: Cordeiro de Souza Siqueira
proc. 611-55) - do Sr. Sr. Penabazas Filho
e Sr. Sr. Francisco Siqueira.

Exclusão por alfabetização (Sr. Lora. J. Melo).
Excluído: Benedito Siqueira Siqueira (proc.
608-55) - do Sr. Sr. Procurador Regional Sr.
Sr. Lora e Lora.

Logo após a sessão a Water, o Sr. Desem-
barado Presidente del'ano encerrado a
sessão e, por fim, eu, Sr. Presidente do
tribunal de Justiça Eleitoral e Sr. Presidente!!

Miguel José de Almeida Penabazas Filho
Presidente

Suplente Sr. B...

Procurador Regional Sr. Otávio Melo
Procurador Regional Sr. Francisco Siqueira

Suplente Sr. B...

Miguel José de Almeida Penabazas Filho
Caro Sr. Sr. Ref.

Instituto

Seção Eleitoral.

Alçada a sessão a: Hon. sepimantal, foi
lida e aprovada a ata de 1318. Sessão
ordinária de dia 17 de corrente.

- Distribuição de Cartas -

Exclusão, por alfabetismo (Sr. Loure. Abre-
felato) - Excluído: Mariana Gonçalves Bor-
boa (proc. 633-55) - Sr. Dr. Des. Loure. Costa.

- Consulta (Sr. Loure. Obidos) - Causante:
Presidente da Câmara Municipal de São João (proc.
646-55) - Sr. Dr. A. Milton Med.

- Consulta - Causante: Partido Social Progress-
ista, Secção de São João (proc. 650-55) - Sr. Dr. A.
Júlio Gouveia.

- Entrega de Cartas -

Cartas para expedição de diplomas (Sr.
Loure. Boraguen) - Recorrido: Partido Social
Democrático - Recorrido: Sr. Junta Eleitoral
e Juiz de Direito Leon Pereira, prefeito municipal
de Boraguen (proc. 553-55) - Sr. Dr. A. Júlio
Gouveia, juiz presidente do juízo.

- Distribuição de Cartas -

Exclusão, por falecimento (Sr. Loure. Capape-
ma) - Excluído: Maurício Barreto de Souza
(proc. 625-55) - Sr. Dr. Des. Augusto de Barros.
para Sr. Dr. A. Proença Regional.

Exclusão, por alfabetismo (Sr. Loure.
Abrefelato) - Excluído: Mariana Gonçalves
Barbosa (proc. 633-55) - Sr. Dr. Des. Loure. Costa
e Sr. Dr. A. Proença Regional.

- Consulta (Sr. Loure. Cavali) - Causante:
Presidente da Câmara Municipal de São João
(proc. 646-55) - Sr. Dr. A. Milton Med e Sr.
Dr. Proença Regional.

Consulta - Resposta: Pateo Louis
Ingresso de Lora (forn. 650-55).
Do Sr. D. João Soares ao Sr. D. Francisco
de Sousa.

- Julgamento -
Exclusão por falecimento (Sr. Lora - Capa
nova) - Excluído. Cuidado de Lora Fi-
guredo (forn. 641-55) - Relator: Sr. D.
Fernando de Lora - Excluído e
cancelamento da inscrição, unânime-
mente.

Por mais respeito a todos, o Sr.
Desembargador Presidente declarou em
paragem a sessão, e, para evitar, em
consequência, a discussão de qualquer
questão, favor de se retirar a
hora.

Luiz de Lora
Juiz de Direito
João Soares
Alzair José de Almeida (examinador fido)
Secretário do Conselho.

Ata da 1.320. sessão ordinária do Tribunal
Reformador Eleitoral.

Por voto e dois votos de cada um dos membros
aos de suas nascimentos e quinquenta e cinco, nesta
cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na
sala de suas sessões, presentes o presidente Dr.
Desembargador Amalberto Vasquez Leão, os juizes
Augusto Paugel de Albuquerque, Ignacio de
Sousa Matta, Hilário Leão de Melo, Julio
Freire Gouveia de Azevedo, Joaquim Gomes
de Moraes e Sousa e Miguel Pereira de Azevedo
Pereira de Azevedo, e o promotor regional
Dr. Fausto Melo, reunidos extraordinariamente o
Tribunal Reformador Eleitoral.

Aberta a sessão a hora requirida foi
lida e aprovada a ata da 1.319. sessão
ordinária de dia 19 de corrente.

- Parte Administrativa -

Requisição de funcionários (18. hora - Pra-
gma) - Requisitante: Dr. Juiz Eleitoral de
Ipau (Requisitante: Luciano Luiz Moura,
Secretaria de Justiça (proc. 538-55) - De-
feriram, no termos de referencia e se-
cretaria, unanimemente.

- Distribuição de Autos -

Exclusos, por alfabetismo (18. hora - Chm)
- Excluído: Regia Parke (proc. 651-55) - Ar. Dr.
N. Augusto de A.

Recurso contra expediente de diploma (18. hora -
Ip. M. P.) - Recorrente: Partido Social Democrático

Recomenda: 18. Junta Eleitoral e Vereadores da Câ-
mara Municipal de Ip. M. P. (proc. 663-55) -
Ar. Dr. N. Moraes e Sousa.

- Entrega de Autos -

Exclusos, por falecimento (25^a Louc. Capa-
nema) - Excluídos: Ovidio de Souza Silveira
(proc. 611-55) - Dr. Dr. N. Pernambuco Filho,
fom acida assina

- Passagens de Carta -

Exclusos por alfabetização (28^a Louc. -
Ovidio) - Excluídos: Lygia Franca (proc.
651-55) - Dr. Dr. N. Milton Melo ao Dr. A. Pro-
prietário de São Paulo.

Exclusos por alfabetização de diplomado
(8^a Louc. - Sp. M. M.) - Excluídos: Paulo So-
uzo de Oliveira - Excluídos: 18 Junta
Eleitoral e Vereadores a Câmara Municipal
de Sp. M. M. (proc. 663-55) - Dr. Dr. N. Pe-
rnambuco Filho ao Dr. N. Pernambuco de
São Paulo.

Exclusos, por falecimento (25^a Louc. - Capa-
nema) - Excluídos: Maurício Vargas de
Lima (proc. 625-55) - Dr. Dr. N. Pernambuco Ri-
gion ao Dr. Des. Paulo de Albuquerque.

Exclusos, por alfabetização (8^a Louc. - Fran-
cisco) - Excluídos: Mariano Gonçalves
Barbosa (proc. 633-55) - Dr. Dr. N. Pernambuco
Repos ao Dr. Des. Souza Neto.

Consultas (28^a Louc. - Ovidio) - Excluídos:
Procedente da Câmara Municipal
de São Paulo (proc. 646-55) - Dr. Dr. N. Pro-
prietário de São Paulo ao Dr. N. Milton Melo.

Consultas - Excluídos: Paulo José
Ferreira, Sec. de Tr. (proc. 650-55) -
Dr. Dr. N. Pernambuco Repos ao Dr. N. João
Gouveia.

- Ingressos -

Exclusos, por alfabetização (8^a Louc. -

Luiz - Abelardo) - Excedente: José Rodrigues Ferraz
n.º 116 (proc. 585-55) - Editor: Sr. N. J. de Sousa
Excedente a favor de Sr. J. de Sousa, un-
nicamente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desem-
bargo Presidente declina a sessão e
cessa. O Sr. J. de Sousa em nome do
tribuna de J. de Sousa e J. de Sousa etc.

Luiz - Abelardo
Luiz - Abelardo

Luiz - Abelardo
Luiz - Abelardo
Luiz - Abelardo
Luiz - Abelardo

Ata da 1.321ª sessão ordinária do Tribunal
Legislativo Eleitoral.

As vinte e quatro horas de cada sessão
de sessão de cada novecentos e cinquenta e cinco,
desta cidade de Belém, capital do Estado do
Pará, no dia de hoje, presente o
presidente Sr. Desembargo J. de Sousa e
J. de Sousa; o juiz suplente R. de Sousa,

Dobrova, Luque e Sandoval, Mestre Lás
de Melo, Julia Feire para de Lúndia, Jacquin
Gomes de Moraes e Sousa e Biquel para de
Almeida, Pinaufes Filho, e o Procurador
Reforal N. João Melo, segundo ordinária.
cuente o Tribunal de J. de J. de J. de J.

Aberta a sessão na hora seguinte,
foi lida e aprovada a ata de 1320 - 20.
das ordinações de dia 18 de corrente.

- Distribuição de Autos -

Exames, por alfabetização (F. Lou.
Abotetaba) - Exame de: Ricardo Francisco
Ferreira e outros (por. 643-55) do Sr.
N. Moraes e Sousa.

- Distribuição de Autos -

Exames, por alfabetização (F. Lou.
Abotetaba) - Exame de: João Domingos da
Reis Filho (por. 585-55) - pelo Sr. N.
Juliano para quem se dá o nome

- Distribuição de Autos -

Exames, por alfabetização (F. Lou.
Abotetaba) - Exame de: Ricardo Francisco
Ferreira e outros (por. 643-55) - do Sr.
N. Moraes e Sousa - do Sr. N. Procurador Re-
foral.

Exames, por alfabetização (Sr. Lou.
Abotetaba) - Exame de: Regina Maria (por.
651-55) - do Sr. N. Procurador Reforal do
Sr. N. Milton Melo.

Recurso contra a decisão de apelação
(F. Lou. Ig. N. 100) - Recurso: Títido de
al. Depressão - Recurso: 18 J. de J.
Elitido e Recurso: 1.º Canon Municipal
de Ig. N. 100 (por. 663-55) - do Sr. N. Procura-

Acta da 1.ª sessão ordinária do Conselho Legislativo eleito.

Nos vinte e seis dias do mês de março de seis de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de sessões, presentes o senhor deputado Sr. Desembargador Arnaldo Vafente Cab. os juizes Poggendorf Paulino de Ruy Boreana, 'Iguarias de Jesus Brito, Sr. Dns. José de Melo, Julio Trevisan, Juvenal de Almeida, Joaquim Gomes de Sousa e Sousa e Miguel José de Almeida Rodrigues Filho, e o promotor de justiça Sr. Carlos Gomes reuniram ordinariamente o Tribunal de Justiça eleito.

Leitura e discussão da matéria referente ao processo nº 1.371: processo ordinário de direito da morte.

- Distribuição de autos -

Exclusos, por duplicidade de recursos (Sr. Lourenço Abaetelaba) - Excluídos: Augusto José Ribeiro e outros (proc. 612-55) - Sr. Dr. Desembargador Filho.

- Entrega de autos -

Exclusos (Sr. Dns. Abaetelaba) - Excluídos: José de Almeida, Municipal de São (proc. 646-55) - Sr. Dr. Desembargador, com providências necessárias.

Exclusos, por analfabetismo (Sr. Lourenço Abaetelaba) - Excluídos: Marius Gonçalves Gomes (proc. 633-55) - Sr. Dr. Desembargador e Sousa, com providências necessárias.

- Processo nº 1.371 -

Exclusos, por analfabetismo (Sr. Lourenço Abaetelaba)

Alcatorado) - Educando: Diocesis Canguia Ferreira
e outro (por. 643-55) - do Sr. N. Prudente de Faria
ao Sr. A. Nova e Souza.

- Julgamento -

Canguia - Lavagem: Puteo Luiz Progressivo
to, Leodegundo de Pin (por. 650-55) - Relator: Sr.
A. Julio Faria - do Sr. Prudente de Faria
to, por de outro de por foment. de
uniao.

do Sr. Prudente de Faria, o Sr. Prudente
de Faria Presidente declarou por certo a
pessoa B, por estar em Canguia e
deixar de pagar a Fazenda e Prudente etc //

[Handwritten signature]
Superior de B...
Muitas vezes...
Y...
...
Aquel Jose de Almeida...
Paris... - por. Ref.

Ata da p. 328. sessão ordinária do Tri-
bunal Republicano Eleitoral.

Na parte e parte dos de um de Paris
de um de um novencentos e quinquenta e
seis, nesta cidade de Belém, capital do
Estado do Pará, na sala de suas sessões, pre-
sente o presidente Sr. Desembargador
Avaldo Tapanete, e os juizes Augusto Pa-
gel e Roberto de Aguiar, e o promotor
dileto Sr. de Melo, além de vários membros
de laudade, Joaquim Gomes de Moraes e
seus e Miguel José de Albuquerque em alguns
dileto, e o promotor pessoal Sr. de Aguiar
Melo, reunidos ordinariamente. Tribunal
Republicano Eleitoral.

Ata e sessão a honra respeitável, fi-
delidade e aprovação a ata de 1.328 ses-
sões ordinárias do dia 27 de esportante.

— Parte Administrativa —

O Sr. Desembargador Presidente propõe
a aprovação, em ata, de um voto de pesar,
pelo falecimento do deputado federal Sr. The-
odoro de Sá e Benevides, ex-Deputado do Rio de Janeiro. A uni-
dade e aprovação por unanimidade assen-
sua. Sr. de Aguiar M. Promotor Pessoal,
pelo Ministério Público Eleitoral.

Em seguida, o Sr. Desembargador Presidente
propõe seja recebido, em ata, um voto de
pesar pelo óbito do ministro Alfredo Pa-
checo de Almeida e Silva, juiz de Direito
do Tribunal Superior Eleitoral, e a sua morte
de Lourenço de Almeida Superior Instância
a que foi aprovada, também unanimemente,
assim como a união de Sr. de Aguiar M.

Partido Social Democrático - Resolução: 17.
Junta Eleitoral e Vereadores, a Câmara Municipal
de São Paulo (sem. 663-58) - Relator: N. S. Jones
e Souza - Nada há que se faça em face do
disposto no art. 119 do Código Eleitoral.
Decisão unânime.

Ex-diretor por qualificação (Sr. Lourenço
Abachy) - Ex-diretor: Ricardo Lorenzi
e outros (sem. 673-55) - Relator:
N. S. Jones e Souza - Anulação
da inscrição municipal.

Nada há que se faça a respeito do Sr.
Dionísio de Faria, Presidente da Associação
de Professores, com o Centro de Estudos e
Direito de São Paulo, e outros.

Miguel José de Almeida Tenamblus Filho,
Juiz de Direito - P. P. P.
Augusto B. B. B.
Diretor Geral do Departamento.
Miguel José de Almeida Tenamblus Filho,
Juiz de Direito - P. P. P.

Ata de 1384^{ta} sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

Foi feita e em vista do que se passou de parte
de uns doscentos e quinhenta e cinco, nesta cidade
de Fátima, capital do Estado de São Paulo, na sala de
suas sessões, por parte do presidente Sr. Desembor-
gado Amalberto de Fátima Lobo; os juizes plenos
Rogério de Fátima, Siqueira de Laura Motta,
Milton Leão de Melo, Julio Sérgio Pereira de
Lencina, Joaquim Gomes de Moraes e Laura e
Miguel José de Almeida, Pernambuco Filho e
o procurador regional Sr. Otávio Melo, reunidos
ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a hora conveniente, foi
lida e aprovada a ata de 1383^{ta} sessão
ordinária de dia 27 de corrente.

- Parte Administrativa -

Requisição de funcionários (Sr. Luiz Chaves) -
Requisitante: O Juiz Eleitoral de São Paulo - Requi-
sitando: Elvira Clotilde dos Santos Maciel (proc. 425-
55) - Autorizou-se a Requisição requerida,
percebendo a requisitada a respectiva pro-
ticipação apenas no período de 1^o de abril a
30 de setembro de corrente aos dezmos unân-
ime.

O Sr. Desemborgado presidente transmitiu
a cópia da presente formulada, pessoalmente, pelo
Sr. H. Raymond de Laura Motta, presidente
do Tribunal de Fátima em 8 de Fevereiro, por
o ato de instalação de 8 partes de Comissões
e julgamentos e consequente posse de seu
Presidente, do 1^o termo de dia 4 de abril
de corrente.

- Distribuição de autos -

Caixa (C. Lou. Ig. M. M.) - Comandante: N.
Paulo de Jesus (p. 096-55) - Sr.
N. Moraes e Sousa.

- Entrega de livros -

Representação (C. Lou. Ig. M. M.) - Repre-
sentante: Paulo de Jesus (p. 096-55) - Sr.
N. Moraes e Sousa.

- Exduas, por plebeus (C. Lou. -
Capangas) - Educador: Maurício Barreto
de Souza (p. 625-55) - Sr. N. Moraes e Sousa
com acordos assinados.

- Exduas, por plebeus de diplomas
(C. Lou. Ig. M. M.) - Representante: Paulo de Jesus
de Souza (p. 663-55) - Sr. N. Moraes e Sousa
com acordos assinados.

- Exduas, por alfabetizados (C. Lou. -
Abastados) - Educador: Nicácio Correia
de Souza (p. 673-55) - Sr. N. Moraes e Sousa
com acordos assinados.

- Passagem de livros -

Caixa (C. Lou. Ig. M. M.) - Comandante:
N. Paulo de Jesus (p. 096-55) - Sr.
N. Moraes e Sousa e Sr. N. Moraes e Sousa
Regional.

- Exduas, por alfabetizados (C. Lou. -
Abastados) - Educador: Smith de Oliveira
de Souza (p. 687-55) - Sr. N. Moraes e Sousa
Regional e Sr. N. Moraes e Sousa Regional.

- Exduas, por alfabetizados (C. Lou. -
Abastados) - Educador: Smith de Oliveira
de Souza (p. 687-55) - Sr. N. Moraes e Sousa
Regional e Sr. N. Moraes e Sousa Regional.

M. de Mello

recebida p. cassa. E por contagem
de 1.325. 500 rs. de Sentença por
a presente ala.

~~M. de Mello~~
M. de Mello

Supremo Tribunal
Justiça

Miguel José de Almeida Tenamblino Neto
Paris em 1.º de Maio de 1871.

Ata de 1.325. sessões ordinarias do Tribunal
de Sentença Eleitoral.

No dia doze de maio de 1871, aos
unifrezeiros e quinhentos e quarenta e cinco, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, eza sala de
sua sessão, presidencia do presidente Sr.
D. Antonio de Almeida Vazquez, habido o juiz
Augusto Rangel de Rorobama, Lquacio de
Lousa Meira, Milton Leal de Melo, Julio
Freire Figueira de Azevedo, Joaquina Gomes de
Almeida e Sousa e Miguel José de Almeida
Tenamblino Neto, e o procurador fiscal
D. Afonso de Mello, reuniram ordinariamente o

o. Tribunal - Defensor - Celestino.

Aberto a sessão a 11 de Novembro, foi lida e aprovada a acta de 1.3.54: sessão ordinaria de 21 de Novembro ultimos.

- Distribuição de Actos -

Excluídos, por falecimento (Sr. Louc. Abactatuba). Excluídos: Manuel Aguiar, Florença e Pedro de Sousa Leão (proc. 112-55) - Sr. Sr. Des. Sousa Nôta.

Recursos contra expedições de diplomas (Sr. Louc. Capancura) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e Rui Manuel Carralho, Ligeiro, prefeito municipal de Casim (proc. 720-55) - Sr. Sr. Sr. Pernambuco Filho.

- Distribuição de Actos -

Excluídos, por falecimento (Sr. Louc. Abactatuba) - Excluídos: Manuel Aguiar, Florença e Pedro de Sousa Leão (proc. 112-55) - Sr. Sr. Des. Sousa Nôta e Sr. Sr. Francisco de Sousa.

Recursos contra expedições de diplomas (28º Louc. Capancura) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e Rui Manuel Carralho, Ligeiro, prefeito municipal de Casim (proc. 720-55) - Sr. Sr. Sr. Pernambuco Filho e Sr. Sr. Francisco de Sousa.

- Conselho (Sr. Louc. Ag. Mira) - Recorrente: Sr. Sr. Eleitoral de Louc. (proc. 696-55) - Sr. Sr. Sr. Francisco de Sousa e Sr. Sr. Sr. Louc. e Louc.

Excluídos, por duplicidade de expedições (Sr. Louc. Abactatuba) - Excluídos: Júpiter José Ribeiro e outro (proc. 688-55) - Sr. Sr.

Foi, no dia 2 das sessões, presente
presidente Sr. Desembargador Nualdo Vafente
Leão; o juiz, D. Faustino Rangel de Borborema
Siqueira e Sr. João Maria de Almeida Lessa de Melo,
Julio Frederico Soares de Lencastre, Joaquim Gomes
de Moraes e Sousa e Miguel José de Almeida,
Tinguibues Filho, e o procurador regional Sr.
Oscar Melo, seguindo ordinariamente o Tri-
bunal Superior Eleitoral.

Leitura e aprovação a ata da 1.ª sessão de
diários de dia 7 de corrente.

- Parte Administrativa -

Resolveram autorizar para 6 de corrente
a sessão ordinária que devia realizar-se no
dia seguinte, Quinta-feira Santa.

- Distribuição de Cartas -

Exclusas, por falecimento (19.ª Lousa. M. Rego)
Excluídos: Maria José Luiza de Sousa e outros
(proc. 750-54) - Sr. D. Malhado Melo.

- Cartas de Carta -

Exclusas, por analfabetismo (1.ª Lousa. abate
tuba) - Excluídos: Smith de Oliveira (Lousa
(proc. 687-54) - Pelo Sr. D. Faustino de Bor-
borema, com acórdão assinado.

- Proseleção de Cartas -

Exclusas, por duplicidade de domicílios (6.ª
Lousa. L. M. M.) - Excluídos: Emanuel de
Cruz e outros (proc. 1087-54) - Sr. D. Malhado
Melo e Sr. D. Procurador Regional.

- Exclusas, por guarda não pendente (6.ª Lousa. L. M. M.) - Excluídos: Benedito Augusto Soares (proc. 574-54) - Sr. D. Malhado Melo e Sr. D. Procurador Regional.

Indicados

Exclusos, por falecimentos (19.ª Sessão - H. Alegre) - Ex-
cluídos: Maria José Lima de Lencastre e outros (proc.
750-54) - Dr. Sr. A. Millán de los Rios e Sr. A. Pimenta
de Resionel.

Exclusos, por duplicidade de inscriçõs (S.
Sessão - S.ª Sessão) - Excluídos: J. J. Pereira Pinheiro
Lampião e outros (proc. 988-54) - Dr. Sr. A.
Julio Pereira ao Sr. A. Pimenta Resionel.

Exclusos, por alfabetização (S.ª Sessão - S.
Sessão) - Excluídos: Benedito Papete, Pereira
(proc. 608-55) - Dr. Sr. A. Alves e Sra. ao Sr.
A. Pimenta Resionel.

Exclusos, por falecimentos (S.ª Sessão - S.
Sessão) - Excluídos: Manoel Agripino Flor-
peça e J. J. de Souza Lima (proc. 718-55) -
Dr. Sr. A. Pimenta Resionel e Sr. de S.ª Sessão
Motta.

- Julgamentos -

Consulta (S.ª Sessão - S.ª Sessão) - Consulta:
A. J. J. de Lencastre de Souza (proc. 696-55) - Relator:
Sr. A. Alves e Sra. - Responderam para o
titular de seu per. aut. de seu per. de seu per. a fim
de evitar a. l. e o extr. e o principal de
serviço nos v. p. de eleição. Ver. A. un.
rive.

Exclusos, por duplicidade de inscriçõs (S.
Sessão - S.ª Sessão) - Excluídos: J. J. de
Ribeiro e outros (proc. 688-55) - Relator:
Sr. A. Pimenta Resionel - Responderam o
falecimentos dos seguintes inscriçõs, un.
unimamente.

Dr. Sr. J. J. de Lencastre e Sra. ao Sr. de
S.ª Sessão. Presidente Relator e Sra. ao Sr. de
a Sessão. S.ª Sessão, ao Sr. de S.ª Sessão

M. M. de

Tribunal Superior Eleitoral

Aberta a sessão a Com. sequencial foi lida e aprovada a ata de 1.326. sessões ordinárias de dia 5 de Setembro.

- Carta Administrativa -

Requisição de funcionário (19.º Law. - M. Alegre) -
Requisitante: Sr. prof. Eleitoral de Juariz - Requisitante: Maria Moura de Souza, professora municipal (proc. 466-55) - Autorizaram a requisição mencionada, percebendo a requisitante a respectiva qualificação de 30 de setembro, tal como se descreve em anexo.

O Sr. Desembargador Presidente deu seu parecer a favor de seguir-se telegrama recebido do Tribunal Superior Eleitoral.

"De 5. 9-55. Comuniquei a V. Exa. que o Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de hoje, nos tomou conhecimento das consultas de telegrama 162 sobre a realização de eleições de supl. e Procurador, por versarem sobre caso favorável. Decisão: Saudáveis. (gr.) Ministro Edgard Costa, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral." (proc. 480-55)

- Entrega de Carta -

Consulta (B. Law. - J. M. de) - Saudáveis. Sr. prof. Eleitoral de Juariz (proc. 696-55) - Lei n.º 1.326 e 1.327, para não ser assinada.

Exclusão por duplicidade de inscrições (B. Law. Abaetuba) - Excluídos: Augusto José Ribeiro e outros (proc. 688-55) - Sil. Sr. R. Pernambuco Filho para não ser assinada.

- Julgamento -

Exclusão por duplicidade de inscrições (B. Law. J. M. de) - Excluídos: Laura Barros Monteiro

Monteiro Lopes e outros (proc. 953-54) - Re-
latô: Dr. S. Hilário Feb. 1814, a seguir
de Relatô.

Nota mais recente a tratar, e Dr. Decan
Carvalho tendo dentro de si a guerra e
pessas. E, por fim, a tratar em Lisboa de
direito de Relatô. Jacinto de Almeida
Relatô de Relatô.

Dr. Jacinto de Almeida

Augusto de B. B.

Infantado de Beja
João de Almeida
Miguel José de Almeida
Caro Neto p. Proc. Ref.

Ata da 1.ª sessão ordinária de In-
tervenção Regional de 1814.

No dia 25 de Abril de 1814
do qual se trata e cinco, nesta
cidade de Beja, capital do Estado do Por-
tugal e da qual se trata, presente a
presença de Dr. Decan de Beja
João de Almeida, e Juiz Agostinho Paes e
Porto de Beja, e Juiz de Beja, e Juiz de Beja.

Exclusas, por falecimento (3. Lou. Loure) -
Excluidos: Agostinho Frey Pereira e outros
(por. 475-56) - Dr. Dr. & Juliano Pereira ao Dr.
Dr. Francisco Pereira

Exclusas, por duplicidade de inscrições
(3. Lou. Sp. Missi) - Excluidos: Emanuel
Vicente da Cruz e outros (por. 1087-54) - Dr.
Dr. Francisco Pereira ao Dr. Dr. Milton Mendes

Exclusas, por duplicidade de inscrições
(3. Lou. Sp. Missi) - Excluidos: Benedito
Teixeira Gomes (por. 574-55) - Dr. Dr. & Francisco
Pereira ao Dr. Dr. Milton Mendes

Exclusas, por falecimento (19. Lou. Molli-
alegra) - Excluidos: Maria José Lima
da Silva e outros (por. 750-55) - Dr. Dr.
Dr. Francisco Pereira ao Dr. Dr. Milton Mendes

Exclusas, por duplicidade de inscrições
(3. Lou. Sp. Missi) - Excluidos: Feliciano
Teixeira Almeida e outros (por. 988-54)
Dr. Dr. & Juliano Pereira, Dr. Dr. & Francisco
Pereira ao Dr. Dr. Juliano Pereira

Exclusas, por analfabetismo (3. Lou.
Sp. Missi) - Excluidos: Benedito Papalote
Pereira (por. 602-55) - Dr. Dr. & Francisco
Pereira ao Dr. Dr. Moraes e Sousa

Requerer contra expedição de diplomas
(25. Lou. Capangá) - Recorrido: Paulo
Souza Leal e outros - Recorrido: J. J. J. J.
Elitof e Diamantino Carvalho Siqueira,
prefeito municipal de Capangá (por. 710-
53) - Dr. Dr. & Francisco Pereira ao
Dr. Dr. Pernambuco Filho

Exclusas, por duplicidade de inscrições

Shaw

... (Sr. Leon. J. ...) - Exclusion: Laura
 ... (ppm. 943-54) -
 Relativ: H. A. ... - Cautionem o
 julgamento em diligência, por que o Sr. ...
 da Sr. ... faça completo a diligência ante
 ... ao
 ... e ... as páginas
 anteriores. Desse guisa.

... a ...
 ...
 ...
 ...
 ...

Orsuzilla

...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

Alta da J. 309.ª sessão ordinária do
Tribunal Regime Eleitoral.

As dez e seis de mês de abril de 1908
de mil novecentos e quarenta e cinco, na
cidade de Belém, capital do Estado do Pará,
na sala de suas sessões, presente o pro-
cedente Sr. Desembargador Amalberto Valente
Rêgo; os juizes Augustus Rangel de Fozes
regua, Francisco de Souza Costa, Filinto
Leão de Melo, Julio Henri Pereira de
Azevedo, Joaquim Gomes de Moraes e
Laurindo e Miguel José de Almeida Pimenta
buen Filho, e o promotor pessoal Sr.
Cláudio Melo, segundo ordinariamente o
Tribunal Regime Eleitoral.

Aberto a sessão a fim de se discutir
o art. 1.º da lei de 1.º de março de 1908.
Essa ordinária de dia 9 de corrente.

- Distribuição de Centros -

Exclusão, por falecimento (Sr. João Abreu
Netuno) - Excludor: Laurindo de Silva Ro-
berto e outros (proc. 788-54) - do Sr. A.
Moraes e Souza.

- Centros de Centros -

Exclusão, por duplicidade de prescrição
(Sr. João de M. M. M.) - Excludor: Laurindo de
Silva Roberto e outros (proc. 953-54) -
do Sr. A. Filinto de Melo, seu acrivado pro-
prio.

- Centros de Centros -

Exclusão, por falecimento (Sr. João Abreu
Netuno) - Excludor: Laurindo de Silva Roberto
e outros (proc. 788-54) - do Sr. A. Moraes e
Souza do Sr. A. Promotor Pessoal.

D. João de Sá

Exclusão, por falecimento (3ª Leva - Loure) -
 Excluídos: Epitáfio das Ruínas e outros (proc.
 773-55) - Sr. N. Francisco de Sousa e Sr. N.
 Julio Passos.

- Julgamento -
 Excluídos, por duplicidade de inscrições (Sr.
 Loure - J. M. M.) - Excluídos: Emanuel Vasco
 da Cruz e outros (proc. 1087-54) - Relator:
 Sr. N. N. M. M. - Ordenaram o cancela-
 mento das seguintes inscrições, sem preju-
 zo da cota fiscal por as passadas.
 Decidido unânime.

Exclusão, por falecimento (Sr. Loure -
 J. M. M.) - Excluídos: Benedicto das Ruínas
 (proc. 574-55) - Relator: Sr. N. N. M. M. -
 Ordenaram o cancelamento da inscrição,
 unânime.

Exclusão, por falecimento (19ª Leva - N. M. M.) -
 Excluídos: Maria José Ruínas e outros
 e outros (proc. 750-55) - Relator: Sr. N. N. M. M. -
 Ordenaram o cancelamento de ins-
 crições, unânime.

Exclusão, por analfabetismo (Sr. Loure -
 J. M. M.) - Excluídos: Benedicto Populoso Pe-
 reira (proc. 608-55) - Relator: Sr. N. N. M. M. e
 Loure - Ordenaram o cancelamento da
 inscrição, unânime.

Esta matéria tendo a teor. o Sr.
 Desembargador Presidente declarou que
 não se trata de, por estar a
 [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
 [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
 [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
 [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Augusto R. B. B. B.
Mestre de Direito
Inferno da Cadeia
João Joaquim Soares e Sousa
Miguel José de Almeida Tenamburo Filho.
D. João de S. P. P.

Ata da 330ª sessão ordinária do
Tribunal de Justiça de São Paulo.

Atas da 330ª sessão ordinária do
Tribunal de Justiça de São Paulo, em 18 de
julho de 1909, às 10 horas da manhã, presentes o
presidente Sr. Desembargador Francisco de
Sousa e os juizes Sr. Desembargador
Francisco de Sousa e Sr. Desembargador
Miguel José de Almeida Tenamburo Filho, e o pro-
curador regional Sr. Augusto R. B. B. B.,
mariaumontes o Tribunal de Justiça de São Paulo.

Atas e sessões do Tribunal de Justiça de São Paulo, em 18 de julho de 1909, às 10 horas da manhã, presentes o presidente Sr. Desembargador Francisco de Sousa e os juizes Sr. Desembargador Francisco de Sousa e Sr. Desembargador Miguel José de Almeida Tenamburo Filho, e o procurador regional Sr. Augusto R. B. B. B.

- Distribuição de autos -

Handwritten signature or name at the top right of the page.

Exclusos, por transferencia (F. Lou. - Abete -
Lito) - Excluidos: Theodor Haas e outros (proc.
804-55) - Dr. A. Pernambuco Filho.

Ref. do Fructif. Municipal (Belun) -
Requerent: Partido Republicano (proc. 810-55) -
Dr. A. Pernambuco Filho.

- Entradas de Cartas -

Exclusos, por duplicidade de inscrições (F.
Lou. - Sq. Miro) - Excluidos: Emanuel Vieira
de Moraes e outros (proc. 1087-54) - Pel. Dr.
R. Wilhelm Melo, sem período assinado.

Exclusos, por duplicidade de inscrições (F. Lou.
Sq. Miro) - Excluidos: Benedito Leon Gomes (proc.
574-55) - Pel. Dr. R. Wilhelm Melo, sem período as-
sinado.

Exclusos, por falecimento (F. Lou. Pl. de
gr) - Excluidos: Maria José Maria de Brito e
outros (proc. 750-54) - Pel. Dr. R. Wilhelm Melo,
sem período assinado.

Exclusos, por analfabetismo (F. Lou. Sq. Rio).
Excluidos: Benedito Papinho Pereira (proc. 002-
55) - Pel. Dr. R. Bross e Sousa, sem período
assinado.

- Passagens de Cartas -

Requerentes de diplomas (28.
Lou. - Capangue) - Requerent: Partido Social
Democrático - Requerido: 5ª parte eleitoral em
Raimundo Faria de Lacerda, prefeito municipa-
l de Capangue (proc. 745-55) - Dr. A. Pernambuco
Filho e Dr. R. Bross e Sousa, período de 30 dias.

Exclusos, por transferência (F. Lou. -
Abete) - Excluidos: Theodor Haas e
outros (proc. 804-55) - Dr. A. Pernambuco
Filho e Dr. R. Bross e Sousa.

Leg. do ext. Trib. Municipal (Belem) -
Requerente: Partido Republicano (pp. 810-11) -
Leg. do Humaneus Trib. do Dr. N. Prussard
Relator.

Exclusão por falecimento (Dr. Lou. Abr.
Tetaba) - Excluidos: Laura de Silva Lu.
das e outros (pp. 788-88) - Dr. Dr. N.
Prussard, Relator, do Dr. N. Prussard e Hon.

Preparando -

Leg. do ext. Trib. Municipal (Belem) -
Requerente: José Maria Monteiro Sant, dat.
log. do, classe "F", do Livro de Reg.
o. R. B. (pp. 679-88) - Relator: Dr. Des.
Arnald, Presidente - Mandaram
sempre para efeito de apresentação
e responsabilidade, nos termos do art. 80,
inciso I, do Lei n. 1711 de 28 de outubro
de 1952, o tempo de 928 dias, correspondente
a 2 anos, 6 meses e 14 dias, de serviço pres-
tado ao Estado do Pará, sob pagamento,
como auxiliar de escritório, classe D, do
Quadro Único do Município de Belém Civil,
no Assessoria Judiciária Civil, no período
de 8 de março de 1950 a 20 de Setembro de
1952. Devem ser unânimes.

Exclusão por falecimento (Dr. Lou.
M. de Aguiar) - Excluidos: Manuel Aguiar
Alvares e Pedro de Louisa Peres (pp.
712-58) - Relator: Dr. Des. Louisa Maciel -
Mandaram se facultarem de unânimes,
unânimesmente.

Exclusão por falecimento (Dr. Lou. Lou.) -
Excluidos: Antônio de Aguiar e outros
(pp. 775-85) - Relator: Dr. Des. Júlio Farias

Handwritten signature or name at the top right.

Quasi. Ordinarium, facultatem de us.
gratia, emendationibus.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desemb.
gado Presidente declarou encerrado a sessão.
E, por fim, lavrou-se o seguinte
distribuição de poderes, por este ato. //

Handwritten signature: Du Sautto
Milton Lima Aguiar.

Handwritten signature: Joaquim Soares Torres
Miguel José de Almeida Temambuco Filho
Cariacel. Por. Ref.

Ata da 1.ª Sessão ordinária do Tri-
bunal Regional Eleitoral.

Em sessão de dia 12 de abril de
ano de mil novecentos e quarenta e cinco,
nesta cidade de Belém, capital do Estado
do Pará, na sala de suas sessões, presentes
o presidente Sr. Desemb.gado Manuel Lafete
Lobo; o juiz Aguiar Paes da Foz de Barão,
Luis de Sousa Costa, Milton Lima de Melo,
Júlio Truro Júnior e Cleodora de, paguim

Joaquim Soares de Sousa e Sousa e Miguel José
de Almeida Perymburo de Th., e o promotor
Regional D. Carlos Melo, reunidos ordinariamente
o Tribunal Regional Eleitoral.

Ata a este a tem referencial
for lida e aprovada a ata da 1.ª sessão
pessoal ordinária de dia 14 de corrente.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente, comunicando
a Casa Laser Transcorrida, a 13 de corrente,
o aniversário estatístico do Sr. Soares e Sousa,
fauzadamente deste T. R. E., propõe a mi-
sereds, na ata, de um voto de congratula-
ção foz a quele ilustre jurista, o que foz
aceito unanimemente. Associa-se a ho-
menagem o Sr. D. Promotor Regional, pelo
Ministério Público Eleitoral. Homologado e rubricado.

O Sr. Desembargador Presidente trouxe
ao conhecimento do plenário uma local
de "Folha de Notícia", de Cop., registando a
afirmação de um membro do Comitê
Inter-Partidário de Caligrafia Democrática
Fozense, de que pessoa merecedora de fi-
lar afixação que elemento deste Tribunal
Regional Eleitoral "já foz searam a arte
que foz em braço aos possedistas". E
foms de nota de publicação grave, partida
de pessoas de responsabilidade, sugeriu
aos seus pares a abertura de rigorosa in-
quirição foz o assunto veiculado por aquele
órgão de imprensa, e para maior garantia
de resultada dessa inquirição, propõe que
fosse indicado por fozodi-la um dos membros
deste T. R. E. f. segredo foz aprovada uma

unanimemente, sendo desistido o Sr. Desembargador
Augusto Paupel e fortores por presidente do
inquérito.

O Sr. Desembargador Leão de Almeida fez ciência
que representou este Tribunal no "cocktail"
aferecido, a 14 de agosto, a favor do Sr. Contra-Al-
caide Paulo Maria de Albuquerque Rodrigues, ex-
mandante do 1.º Distrito Juiz.

O Sr. Desembargador Presidente convocou
o Tribunal por uma sessão extraordinária no
dia 18 de agosto (2.ª feira), às 11 horas, a fim de
tomar conhecimento de uma representação
do Partido Social Democrático sobre a renovação
do 3.º Seção de Paupel e também de uma
insinuação proferida pelo Sr. Juiz Eleitoral do
1.º Lugar (Camela), a requisição de officio n.
538/55, deste Tribunal.

Distribuição de votos -

Excluídos, por falecimento (1.º Lugar - Alta
união) - Excluídos: Pedro Branco da Silva e
João de Miranda Cipriano (proc. 815-55) - Sr.
Dr. Augusto Paupel e fortores.

Instituídos e fortores - Responsável: Edgar
de Paupel Paupel, diretor do Secretariado deste
T. R. C. (proc. 831-55) - Sr. Dr. João
Machado.

Entrada de votos -

Pedido de suspensão de tempo de serviço
Requerente: João Maria Antunes David,
doutor em Direito, do Secretariado deste T. R. C.
(proc. 699-55) - Pelo Sr. Dr. Amalido Lobo,
presidente, favor ao requerente.

Excluídos, por falecimento (1.º Lugar - Monte
Alegre) - Excluídos: Manuel Aguiar Alva -

Algarves e Pedro de Souza Peres (proc. 712-55)
Pelos Sr. Drs. Sousa Aorta, foram devidos assi-
mado.

Exclusas, por falecimentos (7^o Lou. Lou.) -
Excluidos: Egostinho Alves Pereira e outros
(proc. 775-55) - Pelos Sr. Dr. N. Pinto Pereira,
foam devidos assimado.

- Passagem de livros -
Exclusas, por falecimentos (18^o Lou. Alta-
unior) - Excluidos: Pedro Augusto de Alva
e José de Moura Cipriano (proc. 815-55) -
Do Sr. Dr. Augusto e J. Oliveira ao Sr. Dr.
Francisco Despont.

- Proclamação de Carta e Responsabilidade: Edgar
de Souza Soares, Diretor de Secretaria de
T. R. S. (proc. 831-55) - Do Sr. Dr. Sousa Aorta
ao Sr. Dr. Francisco Despont.

Exclusas, por transferência (7^o Lou-
Abacete) - Excluidos: Thales Nunes
e outros (proc. 804-55) - Do Sr. Dr. Pimenta
ao Sr. Dr. Pernambuco Filho.

- Registro de Diretores Municipais (Bdun).
Seguente: Paulo de Republicano (proc.
810-55) - Do Sr. Dr. Pimenta ao
Sr. Dr. Pernambuco Filho.

Este mais lavada p. hator, o Sr.
Domingos de Souza te declarou peccar
por p. hator, e por outro, em carta p. hator,
deito no dia 10 de Junho a 10 de Junho (ata)

Assimado

Supremo Tribunal
de Justiça do Brasil
Justiça da União

Handwritten signature or name at the top right.

Joaquim Proes *et alii*
Miguel Pro de Almeida Guimarães Filho
Mário de A. P. Pereira

Ata da 259ª sessão extraordinária do
Tribunal Regional Eleitoral.

As dez e oito dias do mês de abril do ano
de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta
cidade de Galeão, capital do Estado do Rio
de Janeiro, às duas horas, presentes e presen-
dente Sr. Desembargador Amalio Vafante Leão,
os juizes Augustus Raphael de Brito e Silva, Jo-
uani de Paiva Costa, Milton Leão e João
José de Jesus e Miguel Pro de Almeida
Guimarães Filho, o procurador regional
Sr. João Leão, reunidos extraordinariamente
o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão às onze horas, fi-
lida e aprovada a ata da 258ª sessão
ordinária de dia 16 do corrente.

- Julgamento -

Representação (St. José Gumpi) - Repre-
sentação: Partido Social Democrático, Se-
ção do Rio (pov. 502-50) - Relator: Sr. Des.

Des. Augusto e... T... por lei-
mente, p. m. de fer. la, mandando, todavia,
promover a responsabilidade de quem for
suscitado em culpa. Opinto unânime.

— Informaçõs (D. Lora. Gaudin) - Infor-
maçõs: D. José Alentejo de Jone (p. 506-55) - Relativ: Sr. Des. Amalio Lobo,
presidente - Decisão do Tribunal, jul-
gamento, até p. o p. de 18. Junho
os p. os informaçõs p. de p. em soli-
citar os p. 53 p. de 9 de abril p.
dante; unanimemente.

Quem nos fazenda a tratar, o Sr. de
Sebastian presidente declarou succedida
a p. os. D. p. m. Cristar, eu;

~~Capitão~~ D. districto de Sevilha,
p. m. a p. m. p. m.

Augusto. P. m.

Informaçõs p. m. p. m.
João Joaquim de Jone
Riquel José de Almeida p. m. p. m.
Cano m. p. - Sr. P. m.

Ata da 1.332. sesso ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral.

By ozeuro dia do mes de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco nesta cidade de Belem, capital do Estado do Para, em sala de suas sesses, presentes e porvidente Sr. Desembargador Amalio Lafayette Sobrinho juiz Tapete Raquel de Figueiredo Ignacia de Souza Matt, Milton Faria de Melo Julio de Souza Gregorio de Andrade paguim Gomes de Barros e Leon e Miguel frei de Alencar Guimarães. Sitis, e o procurador a fiscal X Otavillo de Pennier ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sesso a tem de fimeinto foi lida e aprovada a ata de 259. sesso extraordinaria de dia 18 de fevereiro.

- Parte administrativa -

Resolvam transferir para do por cento a sesso ordinaria que devia ser. Livro. n. 1, de 18 de fevereiro (quinta-feira), ferias nacionais.

- Distribuição de autos -

Exclusos por falecimento (18. Livro - carta unica) - Advogado: Deodoro Jochen Botelho e Luiz Hoo de Frazee Sitis (proc. 848-55). Adv. do. Sampaio Matt.

Requerer de Directorio Municipal (Paula reu) - Requerente: Paulo de Souza Democrites (proc. 864-55) - do do do fagosto de Bironneau

- Entrega de autos -

Informação (12. Livro - Lavista) - Informante: do juiz de direito de para (proc. n. 1)

proc. 806-55) - Fel. Dr. Lea Amald Hob, foren-
dente seu agido assuiof.

- Representaço (76. Jony Gurupi) - Re-
presentante: Partid Social Democratico
(proc. 508-55) - Fel. Dr. Des. Augusto de Jrobo
Kemo, seu agido assuiof.

- Passagens e Leito -

Registo de Direção Municipal (Pantana) -
Requerente: Partid Social Democratico (proc.
864-55) - Dr. Dr. Des. Augusto de Jrobo
ao Dr. D. Francisco R. P. P.

Exclusão por falecimento (Dr. Louc. R.
Jannin) - Excludido: Termino de Leito Lanti-
na e Luiz Alves de Franca Filho (proc.
848-55) - Dr. Dr. Des. Sua Maita ao Dr.
D. Francisco R. P. P.

- Exclusão por falecimento (Dr. Louc. R.
Altamira) - Excludido: Termino de Leito
de Silva e Jro de Miranda Lippiano (proc.
815-55) - Dr. Dr. D. Francisco R. P. P.
ao Dr. Des. Augusto de Jrobo.

- Inspeção de Fontes - Responsável: Edgar
de Souza Franca, Diretor de Saúde
dêta T. R. S. (proc. 831-55) - Dr. Dr. D. Fran-
cisco R. P. P. ao Dr. Des. Sua Maita.

- Julgamento -

Exclusão por falecimento (Dr. Louc. R.
Fetuba) - Excludido: Laura Inês de
Lima e outros (proc. 788-55) - Relator: Dr.
D. Moraes e Souza - Ordenação p. cam-
relaçãe de jur. exp. unanimemente.

Registo de Direção Municipal (Belém) -
Requerente: Partid Republicano (proc.
610-55) - Relator: Dr. D. Pernambuco

Juanambus Filho - Ordenação e registro, visto
terem sido satisfeitos as exigências legais, em
consequência.

Decurso feito expedito de diploma (25-
Lous. Cabanung) - Recorrido: Partido São
Domingos - Recorrido: 5ª Junta Eleitoral e
Raimundo Carvalho Siqueira, prefeito, muni-
cipal de Teresopolis (Proc. 120-55) - Relator:
Sr. J. Juanambus Filho - Conclusão do recurso,
feito o voto do Sr. Des. Augusto de Barros
reunido "de mérito", segundo as providências,
feito o voto do Relator e do Sr. Moraes e
Lessa, sendo decidido o Sr. Des. Augusto
de Barros reunido com favor a petição.

Nota para o recorrente a tratar o Sr.
Decuberto Presidente de Câmara accor-
pado a recorrente, para prestar em
Câmara de São Domingos, ou Teresopolis,
segundo a presente ata.

[Signature]
D. Juanambus Filho
Juiz de Direito

Deputado por afluente
Insufficientes em a habilitação
do a quem ora se trata
Miguel José de Almeida Lima filho
Paris unip. Proc. Ref.

Ata da 1.337. sessão ordinária do Tri-
bunal Superior Eleitoral.

No vinte e dois dias do mês de abril
do ano de mil novecentos e cinquenta e
quatro, nesta cidade de Belém, capital do
Estado do Pará, em Sala de Sessões, de
jornadas o presidente Sr. Desembargador
Amalberto de Azevedo Lobo, o juiz Augusto
Luiz de Borborema, Juiz em
Substituição, Milton Lessa e Melo,
Julio Frederico Loureiro de Azevedo, Joaquim
Gomes de Moraes e Torres e Miguel José
de Oliveira Penabazquez, e o prome-
dor público Sr. Osório Melo, reuniram-
se ordinariamente, Tribunal Superior
Eleitoral.

A esta sessão a Comarca de Belém
foi lida e aprovada a ata da 1335.
sessão ordinária de dia 19 de corrente.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente deu con-
sentimento à Comarca de Belém telegráfico, logo pos-
sível:

"De 20-4-54 Jorjornico a 1.ª vez por o Tri-
bunal Superior Eleitoral, em sessão de hoje, de-
liberou fixar para 3 de outubro próximos vinda-
no a data das eleições para presidente e vice-pr-
sidente da República. Também, re-
ferendo aos Tribunais Regionais Eleitorais, por
consequência do serviço eleitoral, que marquem
para a mesma data as eleições estaduais e mu-
nicipais cujos mandatos terminem entre os
dias de 1955 e fevereiro de 1956. Decisão
suscetiva. (a.) Ministro de Estado Costa, por

presidente do Tribunal Superior Eleitoral.
- Distribuição de Cartão -

Alteração na composição de Diretoria Regional -
Requerente: Partido Social Democrático (proc. 888-55) -
Dr. Dr. Des. João Leite.

Exclusão, por falecimento (Dr. Leon. Altaguira) -
Exduendo: Jpe Custódia do Santos e Jpe Liberais
do Santos (proc. 893-55) - Dr. Dr. Melchior Reis.

- Cartão de Cartão -
Exclusão, por falecimento (Dr. Leon. Abacatuba) -
Exduendo: Jpe de Santa Helena e outros (proc.
788-55) - Jpe Dr. R. Alves e Sousa, com acionistas
associados.

- Registro de Diretoria Municipal (Belem) - Re-
querente: Partido Republicano (proc. 810-55) -
Jpe Dr. S. Pernambuco Filho, com acionistas as-
sociados.

- Transferência de Cartão -
Alteração na composição de Diretoria Regional -
Requerente: Partido Social Democrático (proc.
888-55) - Dr. Dr. Des. João Leite ao Dr. R.
Procurador Regional.

Exclusão, por falecimento (Dr. Leon. Altaguira) -
Exduendo: Jpe Custódia do Santos e Jpe Liberais
do Santos (proc. 893-55) - Dr. Dr. Melchior Reis
ao Dr. R. Procurador Regional.

- Registro de Diretoria Municipal (Santarém) -
Requerente: Partido Social Democrático (proc.
864-55) - Dr. Dr. R. Procurador Regional ao Dr. Dr.
Augusto de Barros.

Exclusão, por falecimento (Dr. Leon. Altaguira) -
Exduendo: Jpe de Santa Helena e Luiz
Alves de Souza Filho (proc. 898-55) - Dr. Dr.
R. Procurador Regional ao Dr. Des. João Leite.

- Julgamentos -

Exclusos, por falecimento (Sr. Lourenço - alto -
senior) - Excluído: Pedro Paulo de Silva
e frei de N. S. do Espírito Santo (p. 815-107)
Relator: Dr. Sr. Augusto de Barros - Gr.
deveram p. mandamento da Presidência, em uni-
midade.

- Instâncias de Contas - Expediente: Edmundo
de Souza Frazee, Diretor do Banco do Brasil
d. R. 8. (p. 837-55) - Relator: Dr. Sr.
Leandro de Brito - Julgado em virtude da lei
a aplicação dada pelo Sr. Diretor de Souza
Frazee, Diretor do Banco do Brasil d. R. 8.,
ao adiantamento de Cr. R. 500,00 (duzentos e
quinhentos mil réis), recibo a 24 de
março de 1904, em nome de Teodoro Frazee
do Banco do Brasil, e autoriza, con-
seqüentemente, a baixa na responsabi-
lidade de crédito precatório. Decisão unân-
ime.

Exclusos, por transcrição (Sr. Lourenço -
relator) - Excluído: Theodor Haas e outros
(p. 804-55) - Relator: Dr. Sr. Pernambuco
de Brito - Excluído p. mandamento da
Presidência, em unânime.

Uma vez que a Carta, o
Dr. Theodor Haas e outros declarou
em apelo a sessão. E por constar em
apelo de Sr. Theodor Haas e outros,
pelo Sr. Pernambuco de Brito.

[Handwritten signature and notes]
Theodor Haas e outros - 1.
Uma vez que
em apelo de Sr. Theodor Haas e outros,
pelo Sr. Pernambuco de Brito.

Estado de São Paulo

Ingeniero municipal de la
Caja Municipal de Agua y
Alcaldía de Almeida Maranhão
Estado de São Paulo - P. Ref.

Acta de 1.334: sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral.

Por voto e três dias de mês de abril,
do ano de mil novecentos e quarenta e cinco,
nesta cidade de Belem, capital do Estado
do Pará, na sala de suas sessões, presentes
o presidente Sr. Desembargador Arnaldo Va-
lente Neto, o juiz Regente Raulino de
Borboeira, Juiz de Fora Manoel
Milton Leal de Melo, Juiz de Fora Joviano
de Aguiar e Juiz de Fora Joviano
de Aguiar e Juiz de Fora Joviano
de Aguiar, e o procurador adjunto Sr.
Oscar Melo, reunidos ordinariamente o Tri-
bunal Regional Eleitoral.

Acta e sessão a hora seguinte tal
foi lida e aprovada a ata de 1.333.
Sessão ordinária de dia 28 de fevereiro.
Pate administrativo.
Requisição de Juiz de Fora (Sr. Joviano).

Quarta) - Requisitando: O Juiz Eleitoral de São
Requisitando: Clóvis Pacheco Martins (proc.
730-55) - A vista do disposto no art. 17, ali-
nea n), da Lei n. 1164, de 24 de julho de 1950,
si é permitida a requisição de "funcioná-
rios" para auxiliar aos serviços eleito-
rais. No caso em questão, a pretensão de
auxílios nos é "funcionários públicos fe-
deral, estadual ou municipal nos prin-
cipais auxílios de cartórios de 2.º ofício, como
informa o Juiz Eleitoral de 10.ª Tor. (Mauá),
nos precedentes, por isso, ser requisitado.
Dei-se unânime.

Atendendo a que o Código Eleitoral re-
gula, em seu art. 17, alínea d), atribuiu
competência aos Tribunais Regionais Elei-
torais para fixarem a data das eleições
de governadores e vice-governadores, deputados
estaduais, prefeitos e vice-prefeitos e
vereadores, quando não determinadas por
disposição constitucional ou legal, aten-
dendo a que o Supremo Tribunal Fede-
ral Eleitoral, por ato de 20 de fevereiro,
fixou a data de 3 de outubro próximo
para as eleições de Presidente e Vice-
Presidente da República, recomendando
a conveniência de serem realizadas, nessa
mesma data, as eleições estaduais e mu-
nicipais, para os cargos que, mediante
terminem entre novembro de 1955 e
fevereiro de 1956; atendendo a que,
neste Estado, o atual período gover-
namental, de cinco anos, termina no
dia 31 de janeiro de 1956, coincidindo,

Handwritten signature or name at the top right of the page.

José Adolfo, possui, para o do atual termo de
 República; atendendo por outro lado, a que, ha-
 vendo a lei estadual nº 1.124, de 11 de março de
 1955, em seu art. 13, § 1.º, estabelece que a
 eleição para prefeito e vereadores dos novos munici-
 pios criados, deverão realizar-se conjuntamente
 com a de Governador do Estado, o Tribu-
 nal resolveu fixar a data de 3 de outubro
 do corrente ano para as eleições de governo-
 dor deste Estado e, bem assim, de prefeito
 e vereadores nos seguintes municípios de
 Alagoas: Bagé, Boa Vista de Sapotema,
 Bratão, Jacunda, Limoeiro do Sul, Melgaço,
 Poço-Grande, Quatipuru, Santa Cruz do Sul,
 Santa Maria do Sul, Santana de Itaguaipe,
 Santana de Lapão, Sertãozinho, Santo
 Antônio do Tanque, São Felix de Genipapo, São
 José de Itaipubá, São José de Itaipubá,
 São Manoel de Itaipubá, Sertão,
 Acauã, União-Fru e União.

- Entre as de 1955 -

Exclusão por falecimento (18. Lousa - fl.
 141 verso) - Excluído: Manoel Benedito de
 Albuquerque e Brígida Flor de Lima (proc.
 898-55) - J. Sr. N.ª Julia Joviana.

- Entre as de 1955 -

Exclusão por falecimento (18. Lousa - fl. 141
 verso) - Excluído: Pedro Paulo de Silva
 e José de Hipólito Cipriano (proc. 815-55) -
 J. Sr. dos. J. Sr. dos. J. Sr. dos. J. Sr. dos.
 dos associados.

- Entre as de 1955 - Proposição: Edgardo
 de Souza Franco, Diretor da Secretaria de
 D. R. E. (proc. 881-55) - J. Sr. dos. Souza

Serra Maiz, com acórdão assinado.
- Devers (antão expedido de diploma
(aj. Lou. (G. p. d. m.)) - Recorrido.

Partido Social Democrático - P. 1000
do: 5 junho Eleitoral Raimundo Car-
valho Lira, Prefeito Municipal de
Cassipora (pro. 700-55) - Rel. Sr. Dr. Pe-
nambuco Filho com acórdão assinado.

- Exduas, pro transferência (L. Lou.
Abacatuba) - Exduas: D. Maria Maria
e outros (pro. 804-55) - Rel. Sr. A.
Penambuco Filho, com acórdão assinado.

- Passagem de Carta -

Alteração nos parâmetros de Diretores
Respon - Devers. Parte final de
revisão (pro. 888-55) do Sr. Dr. Br-
unilde Respon do Sr. Dr. Souza Maiz.

- Exduas, pro falecimento (R. Lou.
Altaçima) - Exduas: pro falecimen-
to de Paulo e pro hibação de Paulo (pro.
893-55) - Rel. Sr. Dr. Traçadura Respon
do Sr. Dr. Milton Reis.

- Julgamento -

Exduas, pro falecimento (R. Lou.
Altaçima) - Exduas: Declaração de bens
contidos e bens de Paulo e Maria do Filho
(pro. 848-55) - Rel. Sr. Dr. Souza
Maiz - Ordenação e cancelamento de
inscrição, unânime.

Deveres (pro. 800) e Dr. Dr.
D. Maria Maria, pro deate declara-
ção de bens e bens. E pro constan-
cia de bens de Paulo e Maria do Filho
na, favor a presente ata.

requerentes, Sr. Lido e aporados a ata de
1.334: festa ordinária de dia 8 de agosto
de 1955.

- Distúncias de centros -

Exclusões por falecimento (Sr. Lido - Alti-
mista) - Excluídos: Cantídio Flávio Lau-
tiago e Francisco Fernandes Fontenele (por
907-55) - Sr. Dr. N. Noves e Foz.

- Prefeitos de centros - Representação: Edgmo
de Souza Franco, diretor de Santarém de
D. R. S. (por. 904-55) - Sr. Dr. N. Miltão
Melo.

Exceção de falecimento (Sr. Lido - Marques)
Exceção: Francisco Marques de Amorim
Pelo - Exceção: Sr. Francisco Miguel
Belucio, que aceita a por. (por. 907-55)
Sr. Dr. N. Miltão Miltão.

- Entrega de centros -

Fixação de data de 3 de setembro de 1955
para as eleições de governo deste Estado
prefeitos e vereadores de Lido e municípios
diz, os municípios criados pela Lei Estadual
n. 187, a 11 de março de 1955 - Pelo Sr. Dr.
Amalberto, presidente, para período de
seis anos.

- Exclusões por falecimento (Sr. Lido - Alti-
mista) - Excluídos: Teodoro Ribeiro (admi-
nistrador), Cantídio e Luiz Alay e Foz de
D. R. S. (por. 848-55) - Pelo Sr. Dr. Miltão Miltão,
para período de seis anos.

- Transferência de centros -

Transferência de centros - Representação: Edgmo
de Souza Franco, diretor de Santarém de
D. R. S. (por. 904-55) - Sr. Dr. N. Miltão Miltão e Sr.

Handwritten signature or name at the top right.

Dr. D. Francisco Pefonal.

Exclusos, por fallecimiento (18^o Lou - Altamira)

Excluidos: Manuel Loufain de Albuquerque e Pinheiro das veigas (proc. 898-55) - Dr. D. D. Pefonal as Dr. D. Francisco Pefonal.

Exceção de Suspensão (21^o Lou - Plaque)

Exceção: Francisco padre de Amora Rebelo - Exceção: Dr. Francisco Miguel Gouveia (proc. 907-55) - Dr. D. D. Pefonal as Dr. D. Francisco Pefonal.

Exclusos, por fallecimiento (18^o Lou - Altamira)

Excluidos: Cantidio Almeida Lantieri e Francisco Fernandes Antunes (proc. 908-55) - Dr. D. D. Pefonal e seu as Dr. D. Francisco Pefonal.

- Julgamentos -

Legista de D. João de Guizão (Leitão) - Requerente: António José Demegatius (proc. 864-55) - Relator: Dr. Des. Augusto de Barros - Adversário: Adriano de Aguiar, visto serem os fatos e circunstâncias leais, unanimente.

Atuação por composição de D. Pedro de Pefonal - Requerente: António José Demegatius (proc. 888-55) - Relator: Dr. Des. Luiz Matta - Adversário, e requerente os fatos.

Adversário segundo a Voto, o Dr. Desembargador visado declarou a favor a favor, e por tanto em favor de direito de suspensão processual e de direito de suspensão processual.

Handwritten signature and name at the bottom of the page.

Ante os Senhores Juizes
Superiores
João Manoel Soares Almeida
Miguel José de Almeida Almeida Filho
João Manoel - Cor. Reg.

Acta da p. 336ª sessão ordinária do
Tribunal Superior Eleitoral.

Nos vinte e cinco dias do mês de abril
do ano de mil novecentos e noventa e cinco,
nesta cidade de Belém, capital do Estado do
Pará, na sala de suas sessões, presentes o
presidente Sr. Desembargador Brazão Va-
lente Lobo; os juizes Augusto Paesgel de
Bororanga, Osório de Jesus Leite,
Milton Leão de Mello, Júlio Pereira, Ju-
dith de Azevedo, José de Jesus e Moraes
e Leon e Miguel José de Almeida Per-
nambuco Filho, e o procurador de ofi-
cio Sr. Estevão Melo, reunidos ordinária-
mente o Tribunal Superior Eleitoral.

Aberta a sessão a hora habitual
foi lida e aprovada a ata de 1.335ª
sessão ordinária de 21 de corrente.

- Distribuição de autos -

Exclusos, por falecimento (18.ª Lora - Alta-
mirim) - Excluídos: Manoel Baupon e Olivero
ra e Alexandria Luiza Tigueira (p. 909-
55) - Dr. N. Pernambuco Filho.

- Entregas de Autos -

Legislação do Director Municipal (Santa
rua) - Requerente: Junta Social de Emancipação
(p. 884-55) - Rel. Sr. Des. Augusto e Roberto
Pereira, sem provida assumada.

- Passagens de Autos -

Exclusos, por falecimento (18.ª Lora - Alta-
mirim) - Excluídos: Manoel Baupon e Oli-
veira e Alexandria Luiza Tigueira (p. 909-
55) - Dr. N. Pernambuco Filho e Dr.
L. Francisco Reforço.

Prestação de Autos - Responsavel:
Edgar de Souza Franco, Director de Seren-
ta, junto do R. E. (p. 904-55) - Dr.
N. Pernambuco Reforço e Dr. N. Milton
Melo.

Exclusos, por falecimento (18.ª Lora -
Altamirim) - Excluídos: Manoel Boni-
fazi de Albuquerque e D.ª Maria Flores de
Lima (p. 898-55) - Dr. N. Pernambuco
Reforço e Dr. N. P. P. P. P. P.

Exclusos, por falecimento (18.ª Lora -
Altamirim) - Excluídos: Bartolomeu Almeida
Santana e Francisco Fernandes Fontenele
(p. 907-55) - Dr. N. Pernambuco Reforço
e Dr. N. P. P. P. P. P.

- Julgamentos -

Alteração na composição de Direto-
ria - Requerente: Junta Social
de Emancipação (p. 888-55) - Relator:

Relator: Sr. Des. Sampaio Maita -bauer,
terça o pagamento em diligência, por
o fim de esclarecimento e inter-relação
avidos dos novos membros do Dire-
torio. Deixos unânime.

— Exceções, por falecimento (Sr. Laur.
Altagior) - Exceções: José Custódio
do Fato e José Libanio do Fato (por.
893-55) - Relator: Sr. D. Nelson Melo.
Ordens p. cancelamento de um
grat. unanimemente.

Por mais razão a tratar Sr.
Desembargador Presidente declarou
sucesso a sessão. E, para constar,
em presença de Sr. Secretário
Secretaria de Justiça e Procuradoria
Geral do Estado

Supremo Tribunal de Justiça

Joaquim de Almeida
Miguel José de Almeida Tenente Filho
Caro Neto por. Ref

Handwritten signature or name at the top right.

Ata da 1.33ª sessão ordinária do Tribunal Superior Eleitoral.

No trinta dias do mês de abril de 1955 de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, presente o presidente Dr. Desembargador Amalio Vaz de Lencastre, o juiz Augusto Faugal de Fortreza, Juiz de Paz Hugo Horta, Milton Leão de Azevedo, Julio Freije Sousa de Azevedo, Joaquim Gomes de Barros e Sousa e Miguel José de Almeida Penna e seus filhos e o procurador regional Dr. Afonso de Azevedo, reuniram ordinariamente o Tribunal Superior Eleitoral.

Aberta a sessão à hora regular e lida e aprovada a ata da 1.32ª sessão ordinária de dia 28 de abril de 1955.

- Parte administrativa -

Requisição de Funcionário (3ª Turm. Soure).
Requisitante: Juiz Eleitoral de Soure - Requirido: a professora estadual Lucila Calado de Vale (nom. 901-55) - Autorizaram a requisição penumera, precedendo a requisição de a respectiva justificativa com data até 30 de setembro do presente ano. Decisão unânime.

- Distribuição de Cotas -

Exclusas, por falecimento (18ª Turm. Al. Farnier) - Excluídos: Sebastião Pereira de Almeida e Cláudio Araújo (nom. 976-55) - Juiz de Paz Augusto de Fortreza.

- Cotação de Cotas -

Alteração na composição de Diretores Regionais - Requerente: Partido União Democrática

Democrático (proc. 888-55) - Pelo Sr. Des. Souza
Mota, com acórdão assinado.

- Exatus, pro falecimento (18.ª Louc. Fla-
mion) - Educandos: José Custódio dos Santos
e José Libanio dos Santos (proc. 893-55) - Pelo
Sr. D. Nilton Melo, com acórdão assinado.

- Exemplos de Autos -

Exatus, pro falecimento (18.ª Louc. Fla-
mion) - Educandos: Sebastião Pereira de
Almeida e Cloris Frangi (proc. 916-55) -
Do Sr. Des. Augusto de Albuquerque e Sr.
D. Francisco Pefonal.

- Exemplos de Supplicas (21.ª Louc. Flamengo)

Exapiente: Francisco Soares de Amorim
Rebel - Exapiente: D. Francisco Miguel

Blanc, Juiz Eleitoral de Joca (proc.
907-55) - Do Sr. D. Francisco Pefonal
e Sr. D. Felisberto.

- Exatus, pro falecimento (18.ª Louc.
Altamion) - Educandos: Manoel Euzébio
de Oliveira e Alexandrino Luiz de
Queiroz (proc. 909-55) - Do Sr. D. Fran-
cisco Pefonal e Sr. D. Pernambuco Fi-
lho.

- Julgamentos -

Prestação de Autos e Responsável: Edgar
de Souza Franco, Diretor de Seculacão do
D. R. E. (proc. 904-55) - Relator: Sr. D. Nilton
Melo - Julgaram por e legal a aplicação

dada, pelo Sr. Diretor de Seculacão do
D. R. E., ao graduado
fuzente de C. R. 500, o (com um a fun-
c. R. 500), reabito a D. R. E. e
do presente por um Defensor Fiscal de

Handwritten signature or name at the top right.

do Tesouro Nacional neste Estado, autorizando em
consequencia a baixa na responsabilidade
de aludido funcionario. Devido unânime.

— Excluido, por falecimento (18.º Louc. plta.
unim) - Excluido: Manuel Benfaco de Albu-
querque e Gonçalo dos Reis (por. 898-55).
Relativ: Sr. R. plta. unim - Ordenam, por
placamento da inscrip, unânime.

— Excluido, por falecimento (18.º Louc. plta.
unim) - Excluido: Cantidio dos Santos
e Francisco Tavares Furtado (por. 902-
55) - Relativ: Sr. R. Louc. e Louc. - Ordenam
o cancelamento da inscrip, unânime.

Madre Maria Lacerda e Costa, e Sr.
Demetrio da Penha e outros, e outros, e
a cessar. O Sr. Coutinho, e outros, e
doutro da Penha, e outros, e presentes etc.
Handwritten signature

supra Sr. R. Louc.

Supra Sr. R. Louc.

Supra Sr. R. Louc.

Supra Sr. R. Louc.

Miguel José de Almeida Fernandes Filho
Varias vezes - Sr. Ref.

Ata de 1.º 3.º 38º sessão ordinária do Tri-
bunal Superior Eleitoral.

As três sessões de mérito de meados a
fins de maio, noventa e cinco, nesta cidade de Belém, capital
do Estado do Pará, na sala de Srs. Des-
emb., presentes o Sr. Presidente Sr. Desem-
bargo Amaldo Vazente Nobre; os juizes
Augusto Rangel de Albuquerque Soares
de Sousa Motta, Milton Reis de Melo
Julio Vieira Lourenço de Andrade, Joaquim
Gomes de Moraes e Soares e Miguel frei
de Alencar Fungueiroville, e o pro-
curador especial Sr. Fausto Melo reuniram-
se ordinariamente o Tribunal Regional
Eleitoral.

Atenta a sessão a hora referencial
foi lida e aprovada a ata de 1.º 3.º 37º
sessão ordinária de dia 30 de abril
último.

- Distribuição de Cautos -

Exclusão, por falecimento (18.ª Vara. Alta-
moria) - Excluídos: Traci de Sousa Coutinho
e José Monteiro de Almeida (proc. 938-55) -
Sr. Dr. Des. Sousa Motta.

- Entrega de Cautos -

Pretação de Cautos - Responsável: Edgar
de Souza Soares, Distr. de Sentença e de
D. R. S. (proc. 904-55) - Pelo Sr. Dr. Milton
Melo, sem período associado.

Exclusão, por falecimento (18.ª Vara.
Alta-moria) - Excluídos: Manoel Boni-
fácio de Almeida e Bonito Alves de
Lima (proc. 898-55) - Pelo Sr. Dr. Juciforeia,

Handwritten signature or name at the top right.

Joussé, seu peiros associads.

Exclusos, por faleciment (18.ª Leua. Altamira).

Excluidos: Bartolomeu Alveiro Coutinho e Francisco Fernandes Fontes (p.m. 908-55) - Pel. Sr. L.

Moras e Sousa, seu peiros associads.

- Passagem de outro -

Exclusos, por faleciment (18.ª Leua. Altamira).

Excluidos: Jacinto Sousa Coutinho e José Mateus de Almeida (p.m. 905-55) - Sr. Sr. de. Sua Mãe a Sr.ª. Francisco Refoel

Exclusos, por faleciment (18.ª Leua. Altamira).

Excluidos: Sebastião Pereira de Almeida e Floris Graup (p.m. 906-55) - Sr. Sr. L. Lou.

Padre Refoel Sr. de Regat e Roberto

Exclusos, por faleciment (18.ª Leua. Altamira).

Excluidos: Pedro Paulo (p.m. 651-55) - Sr. Sr. L. Alberto Pel. Sr. L.

Francisco Refoel.

- Julgament -

Exclusos, por faleciment (18.ª Leua. Altamira).

Excluidos: Manoel Baptista e Oliveira e Alexandre Vieira Siqueira (p.m. 909-55) - Pel. Sr. L. Remauro

Di. - Decisão, p. parecer em 12 de

em 12 de, unânime.

Nota: Após a leitura e tratado, o Sr. Desembargador Presidente excluiu as car-

ras e passas, e, por estar em

o caso de se discutir de posse

de, e presente de

Handwritten signature and text at the bottom of the page.

Informação
João Gomes de Sousa
Miguel José de Almeida Tenamundo Filho

Ata da p. 339. Sessão ordinária do Tri-
bunal de Justiça Eleitoral.

As peças de 1.º e 2.º de maio de 1935 e
as peças de 3.º e 4.º de maio, desta si-
dade de Belem, pagas do Estado do Pará, em
sala de seus autos, presentes o promotor
N. Desembargador Juiz de Direito Roberto
Augusto Rangel de Ruyter, Juiz de
Direito, Milton José de Melo, Juiz de
Direito e Auditor, Juiz de Direito de Honoras
e Lourenço e Miguel José de Almeida Tenamun-
do Filho, e o promotor de Justiça Sr.
Oscar Melo, reuniram ordinariamente o
Tribunal de Justiça Eleitoral.

Atende a sessão a fim de se fazer
fora de e aprovada a ata da p. 338. Ses-
são ordinária de dia 3 de fevereiro.

- Distribuição de autos.

Registrado no Diretório Municipal (Bryam) -

Handwritten signature or name at the top right.

(Buzam) - Reguente: Partido *Partido Democrático*
(1901-55) - Dr. Sr. N. N. N. N. N.

- *Partido de Direção Municipal (Boa Vista de Itaipava)* - Reguente: Partido *Partido Democrático*
(1902-55) - Dr. Sr. N. N. N. N. N.

- *Partido de Direção Municipal (Bairros)* -
Reguente: Partido *Partido Democrático* (1903-55) - Dr. Sr. N. N. N. N. N.

- *Partido de Centros* -

Exclusão por falecimento (18. Rua - Alta
unim) - Excluídos: Manoel Gueiros de Oli
veira e Alexandre Luis Ferreira (1909-55) - Dr. Sr. N. N. N. N. N.

- *Partido de Centros* -

- *Partido de Direção Municipal (Buzam)* -
Reguente: Partido *Partido Democrático* (1911-55) - Dr. Sr. N. N. N. N. N.

- *Partido de Direção Municipal (Boa Vista de Itaipava)* -
Reguente: Partido *Partido Democrático* (1912-55) - Dr. Sr. N. N. N. N. N.

- *Partido de Direção Municipal (Bairros)* -
Reguente: Partido *Partido Democrático* (1913-55) - Dr. Sr. N. N. N. N. N.

- *Partido de Centros* -

Exclusão por falecimento (18. Rua - Alta
unim) - Excluídos: João de Souza
Lentinho e José Martins de Almeida (1918-55) - Dr. Sr. N. N. N. N. N.

- *Partido de Centros* -

Exclusão por falecimento (18. Rua - Alta
unim) - Excluídos: João de Souza
Lentinho e José Martins de Almeida (1918-55) - Dr. Sr. N. N. N. N. N.

Altamira) - Excedendo: Sebastião Pereira de
Alencar e Glorioso Paiva (ppm. 96-55) -
Relatv: Sr. Dr. Joaquim de Barros e Silva -
Ordemam p cancelamento de inscriçõs,
unanimemente.

Alteração no Compromisso de Direção
de Povo - Excedente: Pedro José de
Azevedo (ppm. 88-55) - Relatv: Sr. Dr.
Luis Math - Ordemam o pfecto do
alteração no termo do pfecto, Decisão
unanimemente.

Excedente, p plicação de inscriçõs
(Sr. Lourenço M. de S. - ppm. 95-54) - Excedendo: Laura
Fonseca Monteiro e outros (ppm.
95-54) - Relatv: Sr. Dr. Milton de
Alencar e Silva p cancelamento dos
inscriçõs, sem prejuizo do acto legal
que os cria. Decisão unanimemente.

Excedente de Inscriçõs (Sr. Lourenço - ppm.
90-55) - Excedente: Francisco José de S.
M. Rebelo - Excedente: R. Francisco de
Paulo Belucis, pfecto de S. J. (ppm.
90-55) - Relatv: Sr. Dr. José de
Alencar e Silva p de pfecto do Relatv.

Ordemam a pfecto, o Sr.
Desembargador Francisco de S.
e outros, p pfecto do Relatv, em
conformidade do art. 1.º do Regulamento
de Inscriçõs de S. J.

Luiz de S. J.
M. de S. J.
M. de S. J.
M. de S. J.

Brazillia

Joaquim proes Filho
 Miguel José de Almeida Perugubius Filho
 Otavio de Sá - Soc. Reg.

Acta da 1.ª sessão ordinária do
 Tribunal Regional Eleitoral.

No dia dez de maio do ano
 de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta
 cidade de Belém, capital do Estado do Pará,
 no salão de nos senhores, presentes o
 senhor Sr. Desembargador Amalio Valente
 Lobo; o juiz Augusto Rangel de Foz de
 Iguaçu, Juiz de Paz Manoel Helder
 Leão de Melo, Julio Freire Passos de
 Andrade, Joaquim Gomes de Moraes e Sousa e
 Miguel José de Almeida Perugubius Filho, e
 o promotor público Sr. Otavio de Sá, reunidos
 ordinariamente o Tribunal Regional Elei-
 toral.

Leitura e sessão a honra respeitável, fri-
 lida e aprovada a ata de 1.339- sessões
 ordinárias de dia 5 de corrente.

- Entrega de Actos -

Exdusa, por falecimento (18.ª Lona Alta-
 missa) - Exdusado: Sebastião Pereira e Almeida

Alencar e. Clóris Paup (p. 926-55) - Leão
bes. pagada de Gorbosena, com acórdão asso-
ciado.

- Alteração da composição de Direção Re-
gional - Seguinte: Partido Social Democrá-
tico (p. 881-55) - Pelo Sr. Des. José
Mota, com acórdão associado.

Exdução por duplicação de voto
p. 881-55) - Exdução: Luis
Pinto Monteiro. Lapa e partido (p. 953-54) -
Pelo Sr. D. Hilário Reis, com
acórdão associado.

- Transferência de jurisdição -

Exdução, por acórdão de 1.ª Instância (Sr. Des.
Obito) - Exdução: Pedro Branco (p. 651-54) -
Do Sr. D. Procurador Refinias
p. D. Hilário Reis.

Região de Direção Municipal (Bragança)
Seguinte: Partido Social Democrático (p. 991-55) -
Do Sr. D. Procurador Refinias
p. D. Hilário Reis.

- Região de Direção Municipal (Bragança)
de Vila Verde) - Seguinte: Partido Social Democ-
rático (p. 992-55) - Do Sr. D. Procurador
Refinias p. Sr. Hilário Reis.

Região de Direção Municipal (Bragança)
Seguinte: Partido Social Democrático (p. 993-55) -
Do Sr. D. Procurador Refinias
p. D. Hilário Reis e Lacerda.

- Seguinte -

Exceção de jurisdição (Sr. Des. Alencar)
Exceção: Francisco Soares de Amorim Re-
is - Exceção: D. Francisco Miguel
Belucio, Jus. Alencar de Jona (p. 992).

Handwritten signature at top right

(porc. 90 f. 55) - Delator; Sr. A. J. Sousa - Pre-
 liminariamente, nos por Lecc-am de successo: 1.
 por ter sido recepitado o juiz de Direito de
 Lourenco e nos o juiz Elector de 21.º Lourenco, por
 cup juiz como o processo por crime electoral
 frauduloso e receptivo; 2.
 por ter sido a posta
 por procurador illegitimo visto nos actas
 do processo processado, sem poderes especiais
 de quem o fez, por excepção a qual
 por susceito. Decretos unanime.

- Excludo, por falecimento (Sr. Lourenco - Alta-
 eijim) - Excludo. Sr. de Sousa (antigo e
 Sr. Montez de Almeida (porc. 90-55) -
 Delator. Sr. de Sousa - Ordenam
 o cancelamento de todos unanime.
 por quem houve a falta o Sr. de
 Sembrador por deute de laço expensas
 a pass. e por costar a ~~causa~~
 ditos de ~~causa~~ por ~~causa~~ ata! //

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Miguel José de Almeida Fernandes Filho

Carri meo - Sr. Ref.

Prata de Lele

- Distribuição de Lele -

Exclusão, por falecimento (18º Lele - Alta
unim) - Excluído: Matias Ferreira de Oli-
veira e Antunes Baeta de Lobo (proc. 1047-
55) - Dr. N. Milton de L.

- Entrega de Lele -

Exclusão, por falecimento (18º Lele - Alta
unim) - Excluído: Traci de Souza Loureiro e
José Monteiro de Almeida (proc. 988-55) - Pel
Dr. Des. Luiz Maria, com acórdão proferido.

Exclusão de Suspeição (Dr. Luiz - Alegria) -
Exceção: Juarez, de q. Francisco de
Almeida, de L. - Exceção: N. Francisco Mi-
quel Belucy, juiz Epist. de L. (proc.
907-55) - Pel Dr. N. Milton de L. com acor-
dão proferido.

- Passagem de Lele -

Exclusão, por falecimento (18º Lele - Alta
unim) - Excluído: Matias Ferreira de Oliveira
e Antunes Baeta de Lobo (proc. 1047-
55) - Dr. Dr. N. Milton de L. ao Dr. N. Milton
de L. Ref. de L.

- Julgamento -

Exclusão por alfabetização (18º Lele -
Alto) - Excluído: Lydia Tranta (proc.
651-55) - Relator: Dr. N. Milton de L. - Orde-
naram o julgamento de L. unânime-
mente.

Registro e Diretoria Municipal (Bujam)
Requerente: Partido Social Democrático
(proc. 991-55) - Relator: Dr. N. Milton de L.
Ordemaram o registro, visto terem sido
satisfeitos os exigidos legais, unânime-
mente.

Exduces por duplicidade de ex-
gricas (B. Loug. - Sq. Missi) - Exduendo:
Autentico em Livro de Santos e outros
(Ano. 988-94) - Relato: Sr. D. Julio Pa-
vela - Exduendo e cancelamento de
exgricas manuscritas.

Relato de Diretorio Municipal
(Bairros) - Requerente: Instituto Social
Democritico (Ano. 993-98) - Relato: Sr.
D. Barros e Sousa - Exduendo o relato,
visto que o Sr. D. Augusto de Engenharia
legado manuscrito.

Relato das fazendas a Water, o
Sr. Desembargador Honravel e Relato
manuscrito a respeito de, por conta de
em Lisboa de Sr. Desembargador
ficticio de Relato a respeito de
Relato de Relato de Relato.

Relato de Relato

Relato de Relato

Relato de Relato
Relato de Relato
Relato de Relato

Handwritten signature or name at the top right.

Ata da 1.ª 342ª. sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

Hoje dezoito de maio de mais de seis
de mil novecentos e cinquenta e quatro, dia
quinto, correspondente ao primeiro de dezembro
de mil novecentos e cinquenta e quatro, o Juiz
Regional Eleitoral, Sr. Manoel de Sá, do
Município de Belo Horizonte, filho de Au-
drade, Joaquim Gomes de Sá e Maria e esposa
Sra. de Almeida Teófilo de Sá, e o prom-
otor de justiça Sr. Manoel de Sá, reunidos ordina-
riamente no Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Minas Gerais, para deliberar
sobre a eleição e aprovação da lista de
candidatos ordinária de dia 10 de corrente.

- Distribuição de Cédulas -

Cédulas por duplicidade de inscricão.
(Sr. Lourenço - Abaetetuba) - Eduardo de Almeida
Augusto Lippin Lima (nom. 1032-55) - Sr.
João de Sá.

- Entrega de Cédulas -

Cédulas por duplicidade de inscricão (Sr. Lourenço -
Abaetetuba) - Eduardo de Almeida Augustiniano (nom.
651-55) - Sr. Manoel de Sá, para a eleição
provisória.

- Registro de Diretores Municipais (Pirajuba)

Requerente: Partido Social Democrático (nom.
991-54) - Sr. Manoel de Sá, para a eleição
provisória.

Cédulas por duplicidade de inscricão
(Sr. Lourenço - Abaetetuba) - Eduardo de Almeida
Augusto Lippin Lima e outros (nom. 988-54) -
Sr. Manoel de Sá, para a eleição provisória.

- Registro de Diretores Municipais (Bairros)

Brias) - Requerente: Patria de São Paulo
capta (proc. 993-55) - Let. Sr. D. Gomes e
Sousa, para servir os passados.

Passagem de Carta -
Exdusa, por falecimento (18 de mar. - Alta
cuipa) - Exdenda: Matias Ferreira de
Alencar e futuro filho de Silva (proc.
1017-55) - Sr. Sr. D. Francisco Rafael
e Sr. R. Milton Melo.

- Julgamento -
Registro de Hipotecas Municipal de São
Paulo, dig. de São Paulo, de São Paulo -
Requerente: Patria de São Paulo
(proc. 992-55) - Let. Sr. D. José Lourenço
de Moura o registado, visto serem
cujos obsecrados os formalidades legais
unanimemente.

Por não haver a Carta, o Sr.
Desembargador Francisco de Paula
encarregado a p. p. Sr. D. José Lourenço,
em conformidade do disposto no seu
fiança, faz a presente p. p.

[Handwritten signature]

Augusto de Souza

Mestre de Artes e Letras

Insuportável

Joaquim Rodrigues

Nogueira de Almeida

Barão de São Paulo - Sr. Ref.

Handwritten signature or initials at the top right.

Aty da 1. 348^o sessos ordinarios do Tribunal
Regioe Eleitoral.

As partes des de mes de maio do anno
de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade
de Leam, Capital do Estado do Rio, na sala
de nos sessos, por parte do ~~procurador~~ de
defensor publico ~~Vitor~~ Kobi; o juiz
regioe Raphael de ~~procurador~~, Rocio de
Lima Leite, Hilto Reis de Melo, Julio Vieira
Junqueira ~~Leandro~~ paguere Gomes e Novos
e Juan e Miguel ~~juiz~~ de ~~Leandro~~ ~~paguere~~ ~~Gomes~~
Dito, e o ~~procurador~~ ~~regioe~~ ~~de~~ ~~Leandro~~ ~~paguere~~
juiz ordinario do Tribunal Regioe
Eleitoral.

Aty e ~~sessos~~ a hon ~~regioe~~ ~~de~~ ~~Leandro~~,
foi lida e approvada a aty da 1. 348^o sess.
dos ordinarios de dia 18 de ~~agosto~~.

- Entregr de ~~Leandro~~ -

Registo de ~~Leandro~~ Municipal (Boa Vista
de ~~Leandro~~) - Regioe: ~~Leandro~~ ~~regioe~~ ~~de~~ ~~Leandro~~
critico (proc. 992-55) - ~~Leandro~~ ~~regioe~~ ~~de~~ ~~Leandro~~,
sem ~~Leandro~~ ~~regioe~~ ~~de~~ ~~Leandro~~.

- ~~Leandro~~ -

Exduis, por ~~Leandro~~ (18 ~~Leandro~~ ~~regioe~~ ~~de~~ ~~Leandro~~
curia) - Exduis: ~~Leandro~~ ~~regioe~~ ~~de~~ ~~Leandro~~
e ~~Leandro~~ ~~regioe~~ ~~de~~ ~~Leandro~~ (proc. 904-55).
Folha: ~~Leandro~~ ~~regioe~~ ~~de~~ ~~Leandro~~ - ~~Leandro~~ ~~regioe~~ ~~de~~ ~~Leandro~~

e ~~Leandro~~ ~~regioe~~ ~~de~~ ~~Leandro~~ ~~regioe~~ ~~de~~ ~~Leandro~~
por ~~Leandro~~ ~~regioe~~ ~~de~~ ~~Leandro~~ e ~~Leandro~~ ~~regioe~~ ~~de~~ ~~Leandro~~
barba ~~Leandro~~ ~~regioe~~ ~~de~~ ~~Leandro~~ ~~regioe~~ ~~de~~ ~~Leandro~~
sessos. E ~~Leandro~~ ~~regioe~~ ~~de~~ ~~Leandro~~ ~~regioe~~ ~~de~~ ~~Leandro~~
sessos de ~~Leandro~~ ~~regioe~~ ~~de~~ ~~Leandro~~ ~~regioe~~ ~~de~~ ~~Leandro~~

Handwritten signature and text at the bottom.

Supremo Trib. Rec. 13
Supremo Trib. Rec. 13
Supremo Trib. Rec. 13
Supremo Trib. Rec. 13
Miguel José de Almeida Tenamantins F. do
Trib. Rec. 13

Ata da J. 244ª sessão ordinária do Tribunal
Rec. 13

Ata de 24 de maio de
ano de mil novecentos e quarenta e cinco,
nesta cidade de Belém, capital do Estado do
Pará em sala de audiências, presentes
o presidente Sr. Desembargador Arnaldo
de Faria Lobo; o juiz Augusto Augusto
de Albuquerque, Juiz de Honorário,
Milton Lobo de Melo, Juiz de Honorário,
de Belém, Joaquim Faria de Moraes e Souza
e Miguel José de Almeida Tenamantins F. do
e o procurador de honorário Sr. Faria Lobo, juiz
em substituição do Tribunal Rec. 13

Ata e sessão a hon. respeitável
foram lida e aprovada a ata da J. 244ª
sessão ordinária do dia 13 de fevereiro.

Handwritten signature or name at the top right corner.

- Parte Administrativa -

Realização transferir por 20 de corrente (Sept. feira), de 11 dias, a pesos ordinários que devesse realizar-se no respectivo dia santificado.

- Distribuição de Cartão -

Exclusão, por falecimento (Sr. João - Abacatuba)
- Excluídos: Raimundo Trifido de Aguiar e outros (proc. 1067-55) - Sr. Dr. R. Moraes e Sousa.
- Registro de Diretoria Municipal (Curvelo).
- Requerente: Partido Social Democrático (proc. 1073-55) - Sr. Dr. R. Teófilo de Souza.

- Entrega de Cartão -

Exclusão, por falecimento (Sr. Lourenço - Altamira)
- Excluídos: Natias Ferreira e Oliveira e outros (proc. 1067-55) - Sr. Dr. R. Teófilo de Souza, com providas providas.

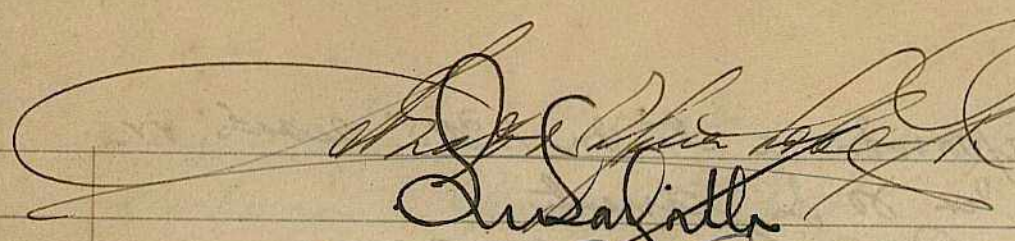
- Passagem de Cartão -

Registro de Diretoria Municipal (Curvelo)
- Requerente: Partido Social Democrático (proc. 1073-55) - Sr. Dr. R. Teófilo de Souza e Sr. Dr. R. Teófilo de Souza.

Nota para a reunião a tratar, de 28 de Dezembro de 1955. Presidente declarou encerrada a sessão. E, por fim, foram lidas e aprovadas as atas da reunião de 27 de Dezembro de 1955.

Handwritten signature: Raimundo Trifido de Aguiar
Raimundo Trifido de Aguiar
Presidente do Conselho Municipal
João Teófilo de Souza
Vice-Presidente do Conselho Municipal
Raimundo Trifido de Aguiar Filho
Secretário do Conselho Municipal

Brasão de Armas



 Estado da Bahia

 Superior Tribunal

 Constituído em 1888

 e a seguir o texto

 Miguel José de Almeida Fernandes Filho

 Advogado do Ex. Ref.

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tri-
 bunal Superior Eleitoral.

Aos vinte e um dias do mês de maio
 do ano de mil novecentos e quarenta e
 cinco nesta cidade de Salvador, capital do
 Estado da Bahia, em sala de nos desse pre-
 sente o presidente Sr. Desembargador Manoel
 de Vasconcelos; os juizes Jazigos Rangel de
 Oliveira, Ignacio de Jesus Brito, Milton
 Leão de Melo, Julio Faiva Sousa de Figueira
 de Paes e Silva e Honorato Souza e
 Miguel José de Almeida Fernandes Filho
 e o procurador especial Antonio de
 Almeida Neto.

Aberta a sessão a fim de se proceder, foi

fai lita e aporoda a ata da 1.345. sendo r-
decisão do Sr. Dr. Correnti.

- Parte Administrativa -

O Sr. Deputado Souza Matta comu-
nica que representa este Distrito no
agosto exercido ao fluminense Benjamin
Lobri bem como no go de Pastoraliza-
ca do Sr. Dr. "Benedito", incorporado
a "Fala do Trapo".

- Distribuição de Cotas -

Exclusão, por falecimento (22. Lm. Oidos) -
Excluído: Genivaldo Terra de Azeite (pro-
1097.55) - Sr. Dr. Cas. Fagundes e Sobrinho.

- Passagem de Cotas -

Exclusão, por transferência (2. Lm. Abate-
luta) - Excluído: Julio Martins de Azeite
e outro (pro. 1.077.55) - Sr. Dr. A. Benedito
Filho e Sr. A. Fagundes de Azeite.

Exclusão, por falecimento (2. Lm. Abate-
luta) - Excluído: Raimundo de Azeite
e outro (pro. 1067.55) - Sr. Dr. A. Fagun-
des de Azeite e Sr. Dr. A. Fagundes.

Após estas decisões, trata-se de Sr. De-
putado Benedito de Azeite, que se encontra
a Excluído. E por não constar em nenhuma
lista em nenhuma seção, não se trata de

Benedito de Azeite -

Benedito de Azeite

Benedito de Azeite

Benedito de Azeite

Benedito de Azeite

Benedito de Azeite

Sila (pm. 1098-55) - Dr. S. deo. Sampaio
ar. Dr. S. Francisco de Paula.

Edessa, por duplicidade de passagens
(F. Loure - Abutalub) - Edessa: de
cura de cura de Sampaio Loure (pm.
1032-55) - Dr. S. S. Sampaio de
Dr. S. Francisco de Paula.

Caualta (9. pm. Curuca) - Caualta
de cura: S. S. Sampaio de cura (pm.
1101-55) - Dr. S. Sampaio de
Dr. S. Francisco de Paula.

Edessa por transferência (F. Loure -
Abutalub) - Edessa: de cura de Sampaio
de cura de cura (pm. 1077-55) - Dr.
Dr. S. Francisco de Paula ar. Dr. S. Sampaio
de cura.

- Ingresso -
Edessa, por duplicidade (F. Loure -
Abutalub) - Edessa: de cura de Sampaio
de cura de cura (pm. 1067-55) - Dr.
Dr. S. Sampaio de cura - Edessa
de cura de cura de cura, unanime-
mente.

- Ingresso de cura de cura de cura (Cura
de cura) - Ingresso: de cura de cura
de cura (pm. 1073-55) - Ingresso: Dr. S.
Sampaio de cura - Edessa de cura
de cura de cura de cura de cura de
de cura, unanime.

de cura de cura de cura de cura, Dr.
de cura de cura de cura de cura de cura
de cura de cura de cura de cura de cura
de cura de cura de cura de cura de cura
de cura de cura de cura de cura de cura
de cura de cura de cura de cura de cura

requisital, foi lido e approved a ata de
1.ª sessão ordinária de dia 14 de con-
vinte.

- Parte Adquirição
Requisição de funcionários (3ª. Lom. 19.
Ano) - Requisitante: D. José Gelado de
God. - Requisitados: Luiz Lima de Lima
e Sebastião Costa Pereira funcionários mu-
nicipais (pm. 1113-55) - Autorizada
a requisição, permitindo, expedindo a
requisição a respeito praticada
de 30 de Setembro de corrente para, etc
somentes. Decisão unânime.

- Distribuição de Cotas -
Exclusão, por transferência (1ª. Lom. -
Poregama) - Excluído: Walter Ferreira
Damas e outros (pm. 1176-55) - Sr. Sr.
D. Milton Reis.

- Entrega de Cotas -
Exclusão, por falecimento (1ª. Lom. -
Telato) - Excluído: Raimundo de Fátima
de Fátima e outros (pm. 1067-55) - Pelo Sr.
D. Torres e Torres seu sócios associados,
- Registro de Distribuição Municipal (Car-
ralento) - Requerente: Paulo José de Deus
Viatija (pm. 1073-55) - Pelo Sr. D. Humberto
Fib, seu sócios associados

- Passagem de Cotas -
Exclusão, por transferência (1ª. Lom. -
Poregama) - Excluído: Walter Ferreira
Damas e outros (pm. 1176-55) - Sr. Sr.
D. Milton Reis e pelo Sr. D. Poregama
Requisição.

- Exclusão, por falecimento (1ª. Lom. -

Ata de 1.349^a sessao ordinaria do
Tribunal Regional Eleitoral.

No vinte e oito dia do mes de maio
do ano de mil novecentos e quarenta e
seis, nesta cidade de Joleu, capital do
Estado de Par, na sala de suas sessoes,
presentes, por direito Sr. Desembargador
Amalberto Vafente Job; o juiz Augusto Pau-
gil de Foybrana; Juazim de Foybrana;
Membros Leos de Melo, Julio Foybrana e
dey Cuada paguim Foybrana e
Leoa e Maful Jri e Aluiz de Foybrana
buz Foybrana, e o promotor regional Sr.
Ogair Melo, reunidos ordinariamente o
Tribunal Regional Eleitoral.

Leu a sessao a honra seguinte
foi lida e approvada a ata de 1.348^a
Sessao ordinaria de dia do de corrente.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Foybrana comparece
a discussao, em ata de uma sala de congrua
locada pelo transcurso da data natalicia
do Sr. Desembargador Foybrana Augusto de Foy-
brana, verificada a falta de presente. A
indicacao foi unanimemente approvada
assignada - Sr. de Sr. Promotor Re-
gional pelo Ministerio Publico Eleitoral.

O Sr. Desembargador Juazim de Foybrana
foi nomeado a sua casa por repore
entao este Tribunal no budgeto offe-
cido, pelo governo do Estado, ao Sr. Leobai-
xora de Israel.

Requisicao de Juiz substituto (Sr. Leon-
Sant'anna) - Representante do Juiz Eleitoral

Handwritten signature or name at the top right.

Eleitor de Jus - Inquiritor: sua funcioaris es-
tadual e municipal (proc. 1.133-55) - fali-
pizom a requisica poremoad, picebendo o
requisitando a respecton proficuas de fruits
de setembro do presente ano, pto comente, beci-
sa unaim.

- Distribucio de Autos -

Exclusas, por transferencia (18. Lora. Franca)
- Educados: Dionisio de Aguiar Ribeiro
(proc. 1140-55) - Sr. D. Julio Fouca.

Registo de Districto Municipal (Gurupa)
Requerente: Partido Social Democratico (proc.
1.144-55) - Sr. Dr. Augusto de F. F. F.

Registo de Districto Municipal (Polo a
Moz) - Requerente: Partido Social Democratico
(proc. 1.145-55) - Sr. Dr. Loureiro.

- Entrega de Autos -

Exclusas por transferencia (18. Lora. Abr
te lito) - Educados: Julio Hartus de Azevedo
e outros (proc. 1077-55) - Sr. Dr. P. P. P.

- Passagem de Autos -

Registo de Districto Municipal (Gurupa)
Requerente: Partido Social Democratico (proc.
1144-55) - Sr. Dr. Augusto de F. F. F.
Sr. Dr. P. P. P.

Exclusas, por transferencia (18. Lora.
Franca) - Educados: Dionisio de A.
de A. Ribeiro (proc. 1140-55) - Sr. Dr. A.
Julio Fouca e Sr. Dr. P. P. P.

Exclusas, por transferencia (18. Lora.
Franca) - Educados: Walter Ferraz
de Azevedo e outros (proc. 1106-55) - Sr. Dr. A.
P. P. P. e Sr. Dr. A. A. A.

- Julgaments -

Ex duas, fori falecimentos (88: Loure-
Obido) - Excludo: Genesio Serrás de
Leste (proc. 1097, 85) - Relatv: Dr. Des.
Japote de Noroeste - Ordenaram o
julgamento de se arca, unanime-
mente.

Ex duas, fori falecimentos (88: Loure-
Obido) - Excludo: Jlio Garbora de Silva
(proc. 1098-55) - Relatv: Dr. Des. Soares
Moita - Ordenaram o julgamento de
se arca, unanime.

Excludo, fori duplicados de arca
(7: Loure - Obido) - Excludo: Idemas
Japote Serrás (proc. 1032-55) -
Relatv: Dr. J. Pinheiro - Ordenaram
o julgamento de se arca unanime
sem prejuizo da act. geral pe us
pro. anter. Deciso unanime.

Excludo (9: Loure - Curici) - Excludo:
J. J. de Castro de Loure (proc. 1107-55) -
Relatv: Dr. J. Fernandes Filho - Respon-
deram afirmativamente e consulto
formulou, eis pe nos fori (alterada a
divisa do Circunscrip, continuando
assim, o municipio pecu. prisd. abrdi-
cadas a 9: Loure (Curici) Deciso unanime
lado mais repetido a Relatv, o Dr.
Domingos de Faria declaro en-
teramente a Sess. 8, pro. contor,
em a 8: de 1898 de 1898 de
Secretaria Juri a presente age.

[Handwritten signature]

M. de B. B. B.

Supra R. B. B.
 M. de B. B. B.
 M. de B. B. B.
 Miguel José de Almeida Tenente Coronel
 Paris me ref. no. Ref.

Ata da 1.350ª sessão ordinária do
 Tribunal Regional Eleitoral.

As duas e uma vez de mais de mais
 do que se está no cento e cinquenta e
 seis, nota dada de Belém, capital do
 Estado do Pará, no dia de hoje, sessenta e
 sete, por parte do presidente Sr. Desembargador
 Amoldo Vasquez Sobrinho, juiz Juiz Paulo Pau-
 gel de Albuquerque, Juiz de Juiz João Costa,
 Milton Barreto de Azevedo, Juiz de Juiz João Costa,
 Quadradini, Joaquim José de Moraes e Sousa,
 e o qual foi de Belém em Pernambuco de
 e o promotor regional A. Carlos de Azevedo, Juiz
 ordinariamente o Tribunal Regional Elei-
 toral

Leitura e sessão a hora seguinte foi
 dada e aprovada a ata da 1.349ª sessão
 ordinária do dia 28 de corrente.

- Distrito de Centros -

Registro de Diretores Municipales (Põn Vista de Arari) - Requerente: Paulo de Jesus de Sousa (proc. 1.155-55) - Dr. A. Milton de A.

- Centros de Centros -

Exclusão por falecimento (Dr. Lora - Obidos) - Excluído: Joaquim de S. Serrão de Castro (proc. 1097-55) - Pelo Dr. Des. Aguiar de F. de Almeida, com acórdão assinado.

Exclusão por falecimento (Dr. Lora - Obidos) - Excluído: Alice Barbosa de Lora (proc. 1098-55) - Pelo Dr. Des. Sousa Moura, com acórdão assinado.

Exclusão por duplicidade de nome (Dr. Lora - Abatubá) - Excluído: Idem, Augusto Lameirinha (proc. 1032-55) - Pelo Dr. A. de F. de Almeida, com acórdão assinado.

Exclusão (Dr. Lora - Lurupia) - Excluído: A. de F. de Almeida (proc. 1100-55) - Pelo Dr. A. de F. de Almeida, com acórdão assinado.

- Passaportes de Centros -

Registro de Diretores Municipales (Põn Vista de Arari) - Requerente: Paulo de Jesus de Sousa (proc. 1145-55) - Dr. Des. Aguiar de F. de Almeida e Dr. A. de F. de Almeida. Refusado.

Registro de Diretores Municipales (Põn Vista de Arari) - Requerente: Paulo de Jesus de Sousa (proc. 1155-55) - Dr. Des. Aguiar de F. de Almeida e Dr. A. de F. de Almeida. Refusado.

Acta da 1.ª Sessão Ordinária do Tri-
bunal Regional Eleitoral

No dia dois de maio de junho de nove
de mil novecentos e noventa e cinco, nesta
cidade de Belém, capital do Estado do
Pará, na sala de suas sessões, presentes
o presidente Sr. Desembargador Amalberto
Lobo; o juiz Augusto Paes
de Albuquerque Soares de Jesus Matta,
Sr. Sr. Leão de Melo, juiz treze horas
de substituição, Joaquim Gomes de Moraes e
Souza e Miguel José de Almeida Guimarães
e o promotor de justiça Sr. Floriano
requisição ordinária perante o Tribunal
Regional Eleitoral do Pará.

Leitura a sessão a hora habitual,
fidelidade e aprovação a ata de 1.ª de
sessão ordinária de dia 27 de maio ul-
timo.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente for-
mou o Tribunal para uma sessão extra-
ordinária, no dia 3 de corrente (hoje), do
ouzo corrente, a fim de tomar conhecimento do
auto de inquirição instaurado para apurar
a denúncia veiculada pela "Folha de Paré"
em edição de 16-4-1955, a respeito da entrega
de titulos em branco por elementos deste
Tribunal Regional Eleitoral.

Distribuição de Autos -

Exclusão por falecimento (Sr. Lopo - Ca-
panema) - Excludend. Joaquim Santana
de Azeite (proc. 1.161-55) - Sr. Sr. L. Lobo e
Souza.

Handwritten signature or name at the top right of the page.

- Cartas e Letras -

Exdusas, por transporencia (Sr. Leon. Pragaun)
Exduendo: Walter Ferris Duroto e outros
(Proc. 1176-55) - Rel. Sr. L. Milton Melo, em acor-
das assuaes.

- Processos de Centro -

Exdusas por falecimento (Sr. Leon. Pragaun)
Exduendo: Joaquim Sant'Anna de Val
(Proc. 1161-55) - Sr. Sr. L. Barros e Souza as Sr.
L. Tracoado R. F. F. R.

Requisito de Diretorio Municipal (Porto de
Moz) - Requerente: Tuteo Saito, Demur-
cristes (Proc. 1145-55) - Sr. Sr. L. Tracoado R.
Requisito de Sr. L. Faes Costa.

Requisito de Diretorio Municipal (Bica
Vista do Fran) - Requerente: Tuteo Saito
Democristia (Proc. 1155-55) - Sr. Sr. L.
Tracoado R. F. F. R. Sr. L. Milton Melo.

- Julgamentos -

Requisito de Diretorio Municipal (Jampi)
Requerente: Tuteo Saito, Democristia
(Proc. 1144-55) - Relator: Sr. Sr. August
de Fortreves - Ordenacao o respeito,
visto terem sido fulcificadas as exigencias
legais, unanimemente.

Exdusas, por transporencia (Sr. Leon.
Pragaun) - Exduendo: Diretorio de Cidade
Liberas (Proc. 1140-55) - Decisao em
fauculament d'ora prias, unani de pe-
nha mais facenda a Walter, o Sr.
Desejo deon boordent declarata e em-
rator de sesso. 6, por constar em
~~o processo~~ de diretorio de liber
fatur, fatur e presente etc. 11/4/55

Handwritten signature/initials at top right.

dia 2 de fevereiro.

- Parte administrativa -

Anteriormente o Sr. Desembargador Presidente
a solicitação do Sr. Juiz General José Maria de
Estado a abertura de um crédito especial
de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros),
para ocorrer despesas com o pleito de 3
de outubro de corrente nos municípios nos
83 municípios criados pela Lei estadual n.
1.177, de 11 de março de 1955.

- Julgamento -

Requeritôr instaurado a favor de agravo
a desvincular o crédito pelo "Folha de Partida",
em decisão de 16.4.1955, a respeito da entrega
de título em branco por empregado
deste Tribunal de Justiça Eleitoral - Relator
Sr. Desembargador Juiz General de Direito
Ordinaram o arquivamento, sem efeito.

Para não deixar a saber, Sr. Desem-
bargador Presidente esclareço que a
peça é, em costas, ~~de~~
direito de defesa, facerei o possível para

Handwritten signature: Augusto R. de Barros
Augusto R. de Barros
Juiz General de Direito
Juiz de Direito
Miguel José de Almeida Venâncio Filho
Procurador - Pro. Def.

Handwritten signature and text at the top of the page, including the name "João de Almeida" and "Vani" followed by a signature.

Acta da 1.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Atos e fatos do mês de junho de 1953, incluindo a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, com a presença de membros como o presidente Sr. Teodoro de Faria e o promotor regional Sr. Agostinho de Almeida.

[Handwritten signature]

requerente foi lida e aprovada a pta da p. 352.
essa ordinaria do dia 4 de corrente.

- Parte Administrativa -

Transferiram para 10 de corrente (sexta-feira)
a essa ordinaria que ficou suspensa,
na respectiva da qualificação

- Distribuição de Autos -

Exclusão, por falecimento (10.º Louc. Mauá).
Excluídos: Elias no autos sobre e outros
(p. 107.55) - Dr. Sr. Augusto de Barros
Alves.

Protestos de Autos - Representação: Edgar
de Souza Soares diretor de Secção de
T. P. S. (p. 1.000-55) - Dr. Sr. Moraes e
Souza.

- Entrega de Autos -

Registros de Diretoria Municipal (Ponte
de Moy) - Requerente: Parte de José de
Augusto (p. 1145-55) - Pel. Sr. Sr.
Souza Mota para acerto assinado.

Registros de Diretoria Municipal (Ponte
Cruz de Arari) - Requerente: Parte de José
Democritus (p. 1155-55) - Pel. Sr. W. de
Melo, para acerto assinado.

- Resoluções de Autos -

Exclusão, por falecimento (10.º Louc. Mauá).
Excluídos: Elias no autos sobre e outros
(p. 1227-55) - Dr. Sr. Sr. Augusto de Barros
Alves e Dr. Sr. Francisco de Paula.

Protestos de Autos - Representação: Edgar
de Souza Soares diretor de Secção de
T. P. S. (p. 1200-55) - Dr. Sr. Moraes e Souza
e Dr. Sr. Francisco de Paula.

Exclusão, por falecimento (3.º Louc. Loure) -

Handwritten signature or name at the top right.

Ata da 1.354ª sessão ordinária do Tribunal
Supremo Eleitoral.

Ata dez dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de
sua sessão, presentes o presidente Sr. desembargador
Arnaldo Vasquez Lobos; o juiz suplente Paulo
de Brito e os Juizes de Direito Sr. Milton
Lopes de A. L. e Sr. João Frederico Soares de Azevedo
de Paes e os membros do Conselho Superior do
Tribunal Eleitoral Sr. Manoel de Souza e Miguel
José de Almeida Pampunha de Brito, e o promotor
geral Sr. João de Deus e Sr. João de Deus, reunidos
virtualmente no Tribunal Supremo Eleitoral do Pará.

Ata a isso a hora de reunião, foi lida
e aprovada a ata da 1.348ª sessão ordinária
do dia 7 de corrente.

Parte Administrativa.

O Tribunal, tendo em consideração de uma
local publicada pela "Bocha do Norte", de 6 do corrente,
sobre a entrega de títulos em branco, por
elementos deste Tribunal, a pedido pessoal de
resolução e determinação e restauração de império
fornecimento, a fim de agora o presente, com
os seus elementos trazidos pelo referido órgão de
imprensa para o caso em que Sr. Milton de A. e
filia família.

— Pedido de férias referidas — Referência: Sr.
João de Deus e Sr. João de Deus, juiz de D. E. (proc.
1069-55) — concessão de 60 dias de
férias, referentes ao exercício de 1945, de
1º de julho a 31 de agosto e quanto aos seus
devidos.

— Distribuição de autos —
Concursos (Sr. Luiz J. M. M.) — Condições: Sr.

Handwritten signature or name at the top right.

*Supremo Poder Judiciário
Tribunal de Justiça*

*João Aguiar de Azevedo
Miguel José de Almeida Guimarães Filho
Mestre em Ciências Jurídicas*

*Ata de 1.355. sobre ordinações de Tribunal
de Justiça Eleitoral.*

*Em cumprimento de um dos pontos do plano de organização
centro e periferia e mais, nesta cidade de Juazeiro, capital
do Estado do Piauí, em data de 15 de Junho de 1955, reuniram-se
o presidente Sr. Desembargador Amalberto de Azevedo;
o juiz Augusto Rangel de Albuquerque; o juiz Manoel
de Deus, Juiz Federal Juvenal de Azevedo, Juiz Federal
de Moraes e Sousa e Miguel José de Almeida Guimarães
Filho, e o procurador regional Sr. Aguiar de Azevedo,
reuniram-se ordinariamente o Tribunal de Justiça Eleitoral.*

- Parte Administrativa -

*o Tribunal resolveu deliberar p. Sr. Desem-
bargador Aguiar de Azevedo para tratar
em 15 de Junho, de assuntos de interesse do
pleito eleitoral de 3 de outubro próximo.*

- Distribuição de Autos -

Exclusivo, por falência do (Sr. Lourenço) -

Myauis) - Edouard: Traicant de Spiritu Santo
Silva e outros (ppm. 1766-55) - Dr. L. Felix Soares.
Consulta (15. Louc. Jurupri) - Causafente:
Dr. Jof. Eustach de Joo (ppm. 1767-55) - Dr.
S. L. Millim Melo.

- Entreza de auto -

Edict de ferois reguimtos - Requerito:
Jo. Jo. Ignacio de Joo Nota, Jof. de L. T. R.
(ppm. 1769-55) - Dr. S. Des Amada hob.
procurator, Joo Pedro de Assinad.

Edicao, pro faleciment (3. Louc. Louc) -
Edicao: pro fatis de Abreu e outros
(ppm. 1798-55) - Dr. S. L. Luanbur fit,
Joo Pedro de Assinad.

- Entreza de auto -

Edicao pro faleciment (10. Louc. Myauis) - Dr.
duardo: pro de Lira Joo e outros (ppm. 1855-
55) - Dr. S. L. Millim Melo e Dr. E. Louc
Defouel.

Consulta (15. Louc. Jurupri) - Causafente:
Dr. Jof. Eustach de Joo (ppm. 1767-55) - Dr. S. L.
Millim Melo e Dr. E. Louc Defouel.

Edicao, pro faleciment (10. Louc. Myauis)
Edicao: Traicant de Spiritu Santo Silva
e outros (ppm. 1766-55) - Dr. L. Felix Soares
e Dr. E. Louc Defouel.

- requeritos -

Edicao, pro faleciment (10. Louc. Myauis)
Edicao: de Joo de Joo Louc e outros (ppm.
1767-55) - Relator: Dr. de Joo de
Foubrun - Edicao de cancelament
de Joo de Joo, unanimente.

Justia de auto - Responsal: Edico
de Louc Joo, Jof. de Joo e Jof. de Joo

